



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 33/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022

(Contém 47 laudas e um anexo com 17 laudas)

ATA N.º 33/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 34 minutos

Encerramento: 16 horas e 43 minutos

No dia um do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata

José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS – Partido Socialista

Milena Alexandra Boto e Castro, em representação do CHEGA

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e quatro minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Período destinado às intervenções dos munícipes		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
3	Contrato de patrocínio desportivo entre o Município de Benavente e a Federação Portuguesa de Ciclismo, para a realização da 14.ª Volta a Portugal de Cadetes e da 1.ª Edição da Volta a Portugal Feminina – Cadetes e Juniores, dias 19 de julho a 21 de agosto de 2022 / Proposta	Registo n.º 23.029/2022, de 22/07	

	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA		
	Gestão e Controle do Plano e do Orçamento		
4	6. ^a alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2022 – A conhecimento		
	Inventário e Cadastro		
5	Festa em Honra de Nossa Senhora da Paz, em Benavente – Pedido de apoio – Seguros	Inf. n.º 22857/2022	Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz 2022
	Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento		
6	Concurso público, com publicação no JOUE, tendo em vista o fornecimento de almoços em todos os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º, 2.º, 3.º ciclos e secundário e, ainda, o fornecimento de lanches aos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º ciclo, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1 alínea a) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro – Relatório final – Não adjudicação	058/2022	
7	Proposta de decisão de contratar, tendo em vista a aquisição de gasóleo a granel, ao abrigo do contrato de acordo quadro n.º 03/2022 – Informação de abertura de procedimento – Ajuste direto / Despacho a ratificação	072/2022	
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
8	Resumo diário de tesouraria		
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS		
	Apoio Administrativo		
9	Contrato de arrendamento de imóvel sito na Rua do Arco, n.ºs 1 e 2, e		

	<p>Praça da República, n.ºs 13 e 17 – Minuta do contrato</p> <p>Apoio Jurídico</p>		
10	<p>Legislação síntese</p> <p>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</p> <p>OBRAS MUNICIPAIS</p> <p>Apoio Administrativo às Obras Municipais</p>	Inf. A.J., de 27 de julho	
11	<p>Empreitada de “Mobilidade urbana sustentável para Benavente e Samora Correia – Rede ciclável e pedonal de Samora Correia (entre os Pk 31+694 e 35+119 da EN 118)” - Conta da empreitada/ Aprovação</p>	25.05.02/04- 2019	Unikonstroi, Lda.
12	<p>Empreitada de “Substituição dos arrelvamentos sintéticos do campo de futebol dos Camarinhais, em Benavente, e do campo de futebol da Murteira, em Samora Correia” – Plano de Segurança e Saúde/ Aprovação</p> <p>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE</p> <p>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</p>	2022/300.10. 001/3	PLAYPISO Infraestruturas Equipamentos Desportivos, S.A.
13	<p>Verificação às condições de habitabilidade</p> <p>DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE</p> <p>EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL</p> <p>Ação Social</p>	83/2021	António Maria Neves Ambrósio

14	Pedido de cedência de transporte – Despacho a ratificação	Informação n.º 22703, de 20/07/2022	
15	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: Verificou-se a ausência da senhora vereadora Catarina Vale, por se encontrar em período de férias.

«O senhor presidente considerou justificada a ausência.»

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO

1- FESTAS EM HONRA DE N.ª SRA. DE FÁTIMA, NA BARROSA

Saudou a Comissão de Festas da Barrosa, pela realização das Festas em Honra de N.ª Sra. de Fátima.

Disse que todos os que participaram na organização daquelas festividades estão de parabéns, tendo sido três dias com muita animação e uma grande afluência de público, que contribuiu, naturalmente, para o sucesso das festas.

2- REABERTURA DA SEDE DA COMISSÃO DA SARDINHA ASSADA DE BENAVENTE

Deu os parabéns à nova Comissão da Sardinha Assada de Benavente, pela reabertura da sua sede, que decorreu no passado sábado, e desejou muito sucesso aos novos sardineiros, para a organização da próxima Festa da Amizade.

3- PEDITÓRIO PARA A FESTA EM HONRA DE N.ª SRA. DA PAZ

Saudou a Comissão de Festas N.ª Sra. da Paz, pelo peditório realizado, no anterior fim de semana, pelas ruas da freguesia de Benavente.

4- CAMPEONATO NACIONAL DE *STREET WORKOUT*

Congratulou a organização do Campeonato Nacional de *Street Workout*, que decorreu na freguesia de Samora Correia, no passado fim de semana, e endereçou os parabéns a todos os participantes.

5- LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA NA AV. O SÉCULO, EM SAMORA CORREIA, NAS IMEDIAÇÕES DA POLISOL

Fez referência ao lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida na Av. O Século, em Samora Correia, junto à Polisol, observando que o tracejado desse lugar está a invadir, parcialmente, a passadeira de peões.

Questionou porque razão aquela obra ficou naquelas condições, se será temporário, se vão mudar a passadeira de sítio ou se não houve um acompanhamento, por parte dos técnicos, para vistoriar aquilo que lhe parece, no mínimo, caricato e insólito.

6- FALTA DE LIMPEZA DE TERRENOS DEVOLUTOS

Alertou para a necessidade da limpeza dos terrenos nas zonas industriais, sobretudo, na Murteira, em Samora Correia.

Lembrou que embora já tenha referido o assunto, em anterior reunião de Câmara, os terrenos continuam cheios de mato e sendo certo que poderão estar abandonados, terão, certamente, proprietários, que não estão a efetuar a necessária limpeza e, portanto, terá que haver uma maior celeridade dos serviços, para que seja cumprido aquilo que está definido por lei e se possa evitar, atempadamente, os incêndios, propícios naquelas condições e na presente altura do ano.

Sublinhou que já se iniciou o mês de agosto e, até à data, nada foi feito.

7- SALA DE TRABALHO PARA OS VEREADORES DA OPOSIÇÃO

Assinalou que concluído que está, praticamente, o primeiro ano do atual mandato, os vereadores da oposição continuam a aguardar que lhes seja disponibilizada uma sala de trabalho.

Recordou que o tema já foi referido em reunião de Câmara, há alguns meses, pela senhora vereadora Sónia Ferreira.

Perguntou se o senhor presidente já tem alguma previsão de quando a questão estará, finalmente, resolvida.

SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO

1- EVENTOS DO ANTERIOR FIM DE SEMANA

Associou-se aos votos de congratulação já endereçados pela senhora vereadora Milena Castro, nomeadamente, à Comissão de Festas em Honra de N.ª Sra. de Fátima, pela realização das festividades anuais, que atraíram muitas pessoas à Barrosa, bem como à organização do Campeonato Nacional de *Street Workout*, que ocorreu na zona ribeirinha de Samora Correia.

2- SUNSET PARTY DA ADRA [ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DAS AREIAS]

Endereçou os parabéns à ADRA, pela organização da *Sunset Party*, que teve lugar na sua sede.

3- SENSIBILIZAÇÃO PARA AS BOAS PRÁTICAS DO USO EFICIENTE DA ÁGUA

Considerou que seria importante, face à atual escassez dos recursos hídricos, a Câmara Municipal promover, junto da população, um exercício pedagógico das boas práticas do uso eficiente da água, por forma a alertar as pessoas para a situação.

SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR

1- EVENTOS DO ANTERIOR FIM DE SEMANA

Associou-se às congratulações já endereçadas pelos senhores vereadores, relativamente aos eventos do anterior fim de semana.

Observou que não iria entrar em detalhes, porque todas as realizações são importantes para o município. No entanto, gostava de realçar o Campeonato Nacional de *Street Workout*, porquanto é sempre bom ver campeonatos nacionais no município.

Comentou que apesar do muito calor que se fez sentir, aquele Campeonato reuniu muitos participantes, numa atividade diferente, saudável e muito interessante.

2- QUEIXAS ACERCA DA LIMPEZA E HIGIENE URBANA

Observou que sendo certo que foram transferidas verbas para as freguesias do município e, obviamente, as responsabilidades em relação à limpeza e higiene urbana, continua a receber muitas queixas de munícipes, principalmente, em Benavente e Samora Correia, em relação a essa atividade deficitária, que coloca em causa alguma salubridade.

3- NOVO PROJETO PARA O POSTO DA GNR DE BENAVENTE

Deu nota que o jornal “Notícias do Sorraia” referia, há poucos dias, que o novo projeto para o posto da GNR de Benavente vai ter que aguardar, novamente, de acordo com informação prestada pelo ministro da Administração Interna, José Luís Carneiro, numa visita a Almeirim.

Mencionou que embora o anterior ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, tivesse previsto que as obras do novo posto territorial da Guarda Nacional Republicana de Benavente pudessem arrancar em 2021, essa intervenção vai continuar parada.

Perguntou quais as diligências feitas pela Câmara Municipal e em que situação se encontra essa matéria.

Comentou que ainda há poucos dias houve um novo assalto no bar da Vala Nova, propriedade da Câmara Municipal de Benavente, sendo, obviamente, necessário que os elementos das forças da ordem tenham melhores condições de trabalho.

4- OBRAS DE ARTE EXISTENTES NO EDIFÍCIO DO ANTIGO SOLAR DE BENAVENTE

Aludiu ao facto de se encontrarem expostos, no edifício do antigo Solar de Benavente (também conhecido por Solar da Hermínia), vários quadros do pintor húngaro, Attila Mendley de Vetyemy, um artista que viveu entre 1911 e 1963.

Referiu que tratando-se de obras como “Um Campino Sentado à Lareira”, “A Lezíria Ribatejana”, “O Touro a Sair do Curro” e “Uma Faena”, o PSD de Benavente falou com um dos representantes da família proprietária do Solar, para saber qual o futuro que iria ser dado àquelas obras que, sem dúvida, dizem muito ao município de Benavente e retratam bem aquilo que se passa na lezíria ribatejana, com o campino, o touro e a faena. Acrescentou que existe abertura daquela família, e até algum interesse, para que aquelas obras sejam mantidas no município.

Nesse sentido, o PSD de Benavente sugere e recomenda que sejam realizadas, rapidamente, ações no sentido de preservar o património cultural do Solar da Hermínia e do município de Benavente, podendo aquelas obras serem expostas no novo Museu do Campino, a ser criado em Samora Correia.

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1- EVENTOS DO ANTERIOR FIM DE SEMANA

Associou-se às felicitações e congratulações feitas, anteriormente, pelos senhores vereadores, acerca dos eventos do anterior fim de semana.

2- CAOS NO CENTRO DE SAÚDE DE BENAVENTE

Transmitiu que sendo o primeiro dia do mês, o caos instalou-se no Centro de Saúde de Benavente, havendo dezenas de munícipes que ali se concentraram, pela manhã, e fizeram fila, na tentativa de agendar uma consulta para o mês de agosto, situação que considera insustentável para a população.

Lamentou o facto de ter que referir, praticamente todas as semanas, o problema da saúde, mas, efetivamente, enquanto ele não estiver resolvido, não se irá calar.

Assinalou que são cerca de quinze mil os munícipes das freguesias de Benavente, Barrosa e Santo Estêvão que se veem impedidos, diariamente, de ter os mínimos cuidados de saúde que estão proclamados na Constituição da República Portuguesa.

Comentou que o pacote de incentivos para os médicos, aprovado pela Câmara Municipal em setembro de 2021, foi anunciado em véspera de eleições autárquicas e ficou esquecido na gaveta, durante meses, apenas tendo sido publicado em Diário da República, no decurso de julho, para consulta pública.

Questionou qual a data em que aquele pacote de incentivos irá entrar em vigor, para que se possa, de alguma forma, tentar atenuar a grave situação que se vive no município de Benavente.

3- INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓTICA NA FREGUESIA DA BARROSA

Disse que teve conhecimento de que a Autarquia ia estabelecer um protocolo com a Altice, visando a instalação de fibra ótica, um serviço há muito esperado.

Perguntou quando estará essa infraestrutura disponível para os habitantes da freguesia da Barrosa.

4- ATRASOS NA PARTIDA DOS TRANSPORTES CEDIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

Observou que, efetivamente, a Câmara Municipal de Benavente recebe dezenas de pedidos das coletividades e associações, para as suas diversas deslocações, ao longo do ano, sendo que, face às condicionantes, é, muitas vezes, impossível satisfazer todos os pedidos que vão chegando à Autarquia.

Disse que é do seu conhecimento que a lei define o cumprimento de horas de descanso entre as deslocações, por parte dos motoristas, para segurança de todos, quer para quem vai no transporte, quer para quem está na estrada.

Acrescentou que teve conhecimento, mais uma vez, que algumas das saídas dos transportes cedidos pela Câmara Municipal não têm ocorrido com a normalidade esperada, verificando-se, normalmente, atraso no horário de partida, porque o funcionário em questão chega mais tarde no dia anterior, tendo que fazer as horas de descanso previstas na legislação.

Comentou que não serve de nada querer agradar a todos, mas, depois, o serviço não funcionar. Sublinhou que não se pode dar o caso de um motorista chegar à uma ou duas da manhã, quando tem, no dia a seguir, uma viagem de quinhentos ou seiscentos quilómetros para cada lado.

Referiu que, face ao atraso na partida, as pessoas mais idosas e as crianças não podem estar sujeitas a que o motorista não possa fazer uma paragem, para que lanchem ou vão à casa de banho.

Lamentou que a situação tenha acontecido, novamente, e alertou para que a gestão dos transportes seja feita duma forma mais eficaz.

Deu nota que há, muitas vezes, atrasos nas deslocações, e basta que a chegada atrase uma hora, ou hora e meia, para que, no dia a seguir, esse motorista já não possa sair às horas combinadas, sob pena de não fazer as horas de descanso, e ninguém quer que isso aconteça.

5- INTERVENÇÃO NA SEDE DO RANCHO TÍPICO SAIA RODADA

Mencionou que com a aprovação pela maioria CDU/PS, na semana anterior, da revisão orçamental, constatou-se que uma série de obras que estavam previstas, já não vão avançar em 2022, sendo a intervenção na sede do Rancho Típico Saia Rodada uma dessas obras.

Frisou que aquela intervenção é uma questão de segurança pública, porque o edifício não tem qualquer tipo de condições para ser utilizado. Exemplificou que há rachas no chão, com alguns centímetros, a estrutura do telhado tem barrotes apodrecidos, as casas de banho não têm condições.

Assinalou que, como é óbvio, qualquer edifício que esteja naquelas condições, leva a que um conjunto de animais habite onde não devia, para não falar na degradação do próprio espólio da coletividade, que está sujeito ao calor insuportável, no verão, e às humidades, ao frio e à chuva, no inverno, e na segurança das crianças e dos adultos que ensaiam naquelas condições.

Questionou se o Município não tem um local onde aquela coletividade possa ensaiar, até que o edifício tenha as devidas condições.

Acrescentou que embora o Município possa não dispor, de momento, duma alternativa, terá que ter sempre uma opção, porque a partir do momento em que o edifício entre em obras, a coletividade terá que suspender a sua atividade ou deslocar-se para outro local. Sublinhou que não se trata, somente, duma obra de cosmética do edifício, mas da segurança das pessoas que ali ensaiam, não se devendo aguardar que aconteça um acidente, ou uma desgraça, para, depois, colmatar o problema.

Lamentou que o senhor vereador Joseph Azevedo tenha visitado as instalações, na altura da campanha eleitoral, quando se mostrou bastante incomodado e preocupado com o estado do imóvel, mas que nada tenha feito, até à data.

Considerou que a Câmara Municipal já podia ter arranjado uma sala condigna, para que as pessoas possam ensaiar.

Fez menção ao Festival de Folclore que, como é habitual, ocorre na feira anual e tasquinhas de Benavente, que se realiza já no próximo mês de setembro, e questionou onde irão ser recebidos os convidados, onde se irão trajar e se é uma imagem de abandono do município, e sem condições, que a Câmara Municipal quer passar.

Aludiu ao facto da maioria CDU gastar muitos milhares de euros no Festival do Arroz Carolino, mas, por outro lado, não tem uma sala onde colocar uma coletividade para ensaiar, coletividade essa que representa as tradições e costumes locais, e que leva a freguesia de Benavente por todo o País.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- FESTAS EM HONRA DE N.ª SRA. DE FÁTIMA, NA BARROSA

Felicitou a Comissão de Festas em Honra de N.ª Sra. de Fátima, pela realização das festas anuais da Barrosa, que tiveram lugar no passado fim de semana, com grande sucesso.

Endereçou os parabéns àquela Comissão de Festas, e a todos os que com ela colaboraram.

2- CAMPEONATO NACIONAL DE STREET WORKOUT

Felicitou o ATENEUGISC, nomeadamente, a sua secção de calistenia, pela organização, pelo segundo ano consecutivo, do Campeonato Nacional de *Street Workout*, em parceria com a entidade que se assemelha à federação portuguesa da modalidade.

Transmitiu que a edição de 2022 incluiu, pela primeira vez, uma competição feminina, ainda que com duas participantes, apenas.

Acrescentou que estiveram presentes, como júris, o campeão espanhol da modalidade e, também, um dos melhores atletas do mundo, de nacionalidade marroquina, e, à semelhança do que aconteceu no ano anterior, estiveram ainda presentes dois atletas alemães muito conceituados.

Assinalou que o município de Benavente foi a capital da calistenia e do *street workout*, com profundo reconhecimento por parte da federação e da organização daquele evento.

3- APRESENTAÇÃO DA NOVA COMISSÃO DA SARDINHA ASSADA

Endereçou uma palavra de sucesso para a missão da nova Comissão da Sardinha Assada de Benavente, que se apresentou, oficialmente, no passado fim de semana.

4- SUNSET PARTY DA ADRA [ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DAS AREIAS]

Felicitou a ADRA, pela realização da *Sunset Party*, demonstrando, uma vez mais, a grande dinâmica da sua nova Direção.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- EVENTOS DO ANTERIOR FIM DE SEMANA

Associou-se às felicitações já endereçadas pelos senhores vereadores ao movimento associativo, por um conjunto de iniciativas que promoveram no anterior fim de semana.

2- LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA NA AV. O SÉCULO, EM SAMORA CORREIA, NAS IMEDIAÇÕES DA POLISOL

Disse que também teve conhecimento, na passada sexta-feira, da situação relativa ao lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida na Av. O Século, em Samora Correia, nas imediações da Polisol, crendo que, efetivamente, não faz sentido que esse lugar esteja marcado, ocupando uma parte da passadeira.

3- FALTA DE LIMPEZA DE TERRENOS DEVOLUTOS

Observou que está a ser desenvolvido o trabalho de corte da vegetação, quer nas áreas urbanas, quer nas rurais.

Transmitiu que a câmara municipal tem uma base de dados e todos os proprietários foram notificados para fazerem as limpezas dos terrenos, atempadamente, e, no final do prazo, foi efetuada uma verificação e os proprietários notificados, novamente.

Deu nota que já tem na sua posse a relação, elaborada pelos serviços, de todos os espaços nas zonas urbanas que não foram objeto de limpeza e, nessa sequência, cumprirá à câmara municipal fazer a respetiva limpeza e avançar com os processos de contraordenação para as entidades que não cumpriram com a sua obrigação, apesar de terem sido, devidamente, notificadas para esse efeito.

4- SALA DE TRABALHO PARA OS VEREADORES DA OPOSIÇÃO

Deu nota que está a ser concluído um espaço onde irão ser instalados alguns serviços e o senhor vereador Joseph Azevedo, estando, igualmente, a ser preparada uma sala para os vereadores da oposição.

Manifestou a expectativa que esse espaço possa estar ao dispor dos senhores vereadores no início do mês de setembro.

5- SENSIBILIZAÇÃO PARA AS BOAS PRÁTICAS NO USO EFICIENTE DA ÁGUA

Referiu que o problema da falta de água se tem vindo a acentuar, ao longo dos anos, face aos períodos de seca, crendo que todos têm que ter uma atitude para minorar essa situação.

Informou que esteve reunido em Abrantes, no passado sábado, com representantes da APA [Agência Portuguesa do Ambiente] e com o senhor secretário de Estado do Ambiente e da Energia, para avaliarem as questões que dizem respeito aos caudais no Rio Tejo.

Transmitiu que o consumo humano de água se situa em 7%, sendo os restantes 93% compostos pelos consumos industriais e agrícola, e embora a percentagem do consumo humano não seja significativa, isso não implica que cada um não tenha que ter um contributo para minorar a situação da falta de água, que será ainda mais grave no próximo futuro.

Disse que o município de Benavente está numa situação privilegiada, considerando que tem um aquífero que é, talvez, o maior da Península Ibérica, com abundância de água. Contudo, também não é inesgotável e, por isso mesmo, sendo a água um bem tão precioso, todos têm que ter a maior proficiência no seu uso, nas diversas utilizações.

6- QUEIXAS ACERCA DA LIMPEZA E HIGIENE URBANA

Mencionou que a Câmara Municipal estabeleceu acordos interadministrativos com as Juntas de Freguesia e, atualmente, a limpeza e higiene urbana de Benavente, Barrosa e Santo Estêvão estão delegadas nas respetivas Juntas de Freguesia. No entanto, a Câmara Municipal não deixará de acompanhar e fazer os alertas que sejam necessários para que, efetivamente, o serviço tenha as melhores condições.

Acrescentou que a Câmara Municipal continua responsável pela varreção e limpeza urbana da freguesia de Samora Correia, tendo havido, efetivamente, situações menos bem concretizadas, e tendo-se iniciado um novo contrato, os serviços têm indicações para fazerem um acompanhamento de proximidade e exigência, face àquilo que está contratado.

7- PROJETO PARA O NOVO POSTO DA GNR DE BENAVENTE

Afirmou que o quartel da GNR de Benavente é uma necessidade absoluta.

Assinalou que a reabilitação do atual edifício, anteriormente prevista, era um erro crasso e, portanto, a Câmara Municipal avançou com a possibilidade de ser construído um novo quartel, considerando as verbas que existiam, e predispôs-se a adquirir algumas frações daquele edifício, para habitação social, tendo sido definido um espaço que, na altura, pareceu o mais apropriado (o terreno envolvente aos CTT).

Acrescentou que na reunião efetuada com representantes do MAI [Ministério da Administração Interna] e dos CTT, estes últimos disponibilizaram o seu edifício, que tem cerca de 400 m², porque face às medidas que tomaram, no sentido da distribuição postal ficar centralizada em Samora Correia, não têm necessidade dum edifício daquela dimensão e arranjariam outra solução mais apropriada no centro de Benavente.

Referiu que a Câmara Municipal disponibilizou os projetos ao MAI e aguarda que se pronuncie sobre as condições para adaptação do edifício.

Transmitiu que caso essa solução não seja viável, o espaço envolvente tem condições para edificar um quartel novo.

Sublinhou que a Câmara Municipal fez diligências, recentemente, mas ainda não obteve resposta.

8- OBRAS DE ARTE EXISTENTES NO EDIFÍCIO DO ANTIGO SOLAR DE BENAVENTE

Mencionou que a Câmara Municipal tem um espólio com obras do pintor Attila, que serão expostas no Museu Municipal, concluída que seja a intervenção de requalificação do edifício. Contudo, nunca é de mais preservar aquilo que é do município e, portanto, parece-lhe correto que as telas existentes no antigo Solar de Benavente sejam recuperadas e venham a integrar aquele espólio.

9- CAOS NO CENTRO DE SAÚDE DE BENAVENTE

Observou que a senhora vereadora Sónia Ferreira se refere às questões da saúde, dando a entender que a culpa é da Câmara Municipal.

Referiu que o Governo, através do Ministério da Saúde, determinou, no último concurso, uma majoração de 60% no vencimento dos médicos que concorressem para um conjunto de localidades pré-determinadas.

Comentou que teve oportunidade de dizer que achava aquela medida pouco correta, perfeitamente despropositada e fora de contexto.

Deu nota que Benavente, Carregado e Azambuja eram as localidades do ACES [Agrupamento de Centros de Saúde] do Estuário do Tejo que estavam abrangidos por essas medidas de incentivos e, do total de quinze vagas postas a concurso, apenas cinco foram preenchidas e, ao que julga saber, não houve candidatos, quer para Benavente, quer para o Carregado ou Azambuja, mantendo-se o caos que estava instalado.

Argumentou que embora o Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Município de Benavente apenas tenha sido remetido para publicação, em Diário da República, em abril, o seu alcance tem efeitos retroativos e, portanto, há uma médica disponível para vir para Benavente, a partir de setembro, ao abrigo desses incentivos.

Informou que a Câmara Municipal tem procurado encontrar uma habitação que se enquadre naquilo que é solicitado por aquela médica, face ao seu quadro familiar, e embora tal ainda não tenha sido possível, seguramente que serão criadas as condições para que essa médica se instale em Benavente.

Reconheceu que, no entanto, a vinda daquela médica não resolve o problema, porque ele é bem mais amplo.

Afirmou que sendo certo que a colocação de médicos de família não é uma competência da Câmara Municipal, a Autarquia tem feito um esforço significativo, na defesa dos

interesses da população, embora esse esforço não obtenha o sucesso que gostaria, face ao contexto.

Transmitiu que reunirá com a diretora do ACES, na próxima quinta-feira, para avaliar as condições de algo mais abrangente e perceber se, do ponto de vista legal, será possível prestar apoios de maior dimensão.

10- INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓTICA NA FREGUESIA DA BARROSA

Deu nota que os moradores da Mata do Duque I, Zambujeiro e Vila Nova de Santo Estêvão tiveram que pagar duzentos euros para poderem ter acesso àquela infraestrutura, estando a Altice a pedir um valor muito superior aos moradores da Mata do Duque II.

Mencionou que a Câmara Municipal contactou a Altice, visando a instalação de fibra ótica na Mata do Duque II e, também, na Barrosa, na perspetiva de ser estabelecido um protocolo entre o Município e aquela entidade, para partilha das redes, e embora um dos administradores da empresa, à época, se tenha manifestado, favoravelmente, ainda não há condições para firmar esse protocolo, do ponto de vista jurídico.

Acrescentou que os trabalhos na Barrosa já foram iniciados, há bastante tempo, estando a Câmara Municipal em contacto com a Altice para que, efetivamente, a situação possa ser concretizada, de acordo com o compromisso assumido por aquela empresa.

11- ATRASOS NA PARTIDA DOS TRANSPORTES CEDIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

Afirmou que a Câmara Municipal tem tido grande disponibilidade para apoiar as coletividades e associações, ao longo dos anos, procurando uma gestão de proximidade que possa contemplar todos.

Clarificou que os transportes da Câmara Municipal circulam com toda a segurança, sendo cumpridos os horários de descanso dos motoristas.

Observou que a Autarquia procura utilizar ao máximo os recursos que tem, para poder dar resposta a todos, porque sabe que não é fácil para as coletividades criarem uma alternativa.

Disse que a Câmara Municipal tem dois autocarros em permanência, que são disponibilizados todos os fins de semana, crendo que os atrasos na partida terão sido situações pontuais, por uma ou outra razão.

Recordou o atraso que se verificou na saída do autocarro cedido à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente, para ida ao 25.º Piquenício, a ter lugar no Parque Urbano na Marialva, no concelho do Seixal, comentando que a participação no evento não ficou prejudicada.

12- INTERVENÇÃO NA SEDE DO RANCHO TÍPICO SAIA RODADA

Aclarou que a Câmara Municipal incluiu no PEDU [Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano] a reabilitação do imóvel localizado no centro histórico de Benavente, que tem vindo a servir de sede do Rancho Típico Saia Rodada, intervenção que envolve um investimento significativo. Contudo, a Autarquia não tem culpa que as situações se tivessem alterado, em termos de custos, e que a empreitada lançada, inicialmente, tenha ficado deserta.

Acrescentou que, face à evolução dos custos, a Câmara Municipal reformulou o projeto, alterando a sua configuração, de forma a continuar a dar a resposta que estava prevista, e retirando algum equipamento que poderia ser mais dispendioso.

Referiu que o senhor vereador Joseph Azevedo procurou encontrar uma solução para os ensaios e atividades do Rancho Típico Saia Rodada, de entre os espaços que o Município dispõe, sendo que o Centro Cultural de Benavente era a solução mais óbvia,

porque tem um palco onde se realiza um conjunto de atuações e festivais de folclore, bem como um salão. No entanto, a Direção do Rancho Típico Saia Rodada disse que não estaria disponível para utilizar essa oferta da Câmara Municipal.

Sublinhou que a Universidade Sénior funciona no Centro Cultural de Benavente, tratando-se, também, de um espaço que é partilhado por diversas coletividades.

Realçou que também foi feito um conjunto de diligências com outras entidades, nomeadamente, a Benagro, os Bombeiros Voluntários e o Grupo Columbófilo de Benavente, para que, efetivamente, pudessem partilhar o seu espaço com o Rancho Típico Saia Rodada. Contudo, nenhuma dessas coletividades manifestou disponibilidade para o efeito.

Afirmou que a Câmara Municipal não passou a intervenção na sede do Rancho Típico Saia Rodada para 2023. Elucidou que foram deixados duzentos e oitenta mil euros em 2022 e tendo havido necessidade de reforçar as verbas, foi colocado mais algum montante em 2023, por forma a que o concurso possa ser lançado, muito brevemente, a obra possa ser adjudicada e ter alguma execução ainda em 2022, prevendo-se a sua conclusão em 2023.

SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO

1- OBRAS DE ARTE EXISTENTES NO EDIFÍCIO DO ANTIGO SOLAR DE BENAVENTE

Agradeceu a intervenção do senhor vereador, relativamente às obras do pintor Attila, e informou que a eventual aquisição dessas obras, por parte da Câmara Municipal, é um dossier que transitou do mandato anterior, mas que tem vindo a acompanhar.

Transmitiu que a organização do espólio daquele artista está a ser feito em colaboração com os técnicos do Museu Municipal, um consultor externo e a própria família do autor, e estão a ser desenvolvidos todos os esforços para que seja inaugurada, ainda no decurso de 2022, a exposição sobre aquele pintor, que escolheu a freguesia de Benavente para viver e pintar as tradições e vivências do território.

2- ATRASOS NA PARTIDA DOS TRANSPORTES CEDIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

Solicitou à senhora vereadora Sónia Ferreira que lhe possa indicar, no final da reunião, alguns exemplos de atrasos na partida dos autocarros cedidos às coletividades culturais, cujos pedidos passam por si e das quais, até à data, não lhe chegou qualquer crítica, a fim de poder, de forma atempada, sanar ou evitar erros que venham a ocorrer, no futuro.

3- INTERVENÇÃO NA SEDE DO RANCHO TÍPICO SAIA RODADA

Disse que integrou a Câmara Municipal para fazer serviço público, e é isso que lhe interessa, mantendo aquilo que disse na campanha eleitoral e continuando a ser a mesma pessoa.

Afirmou que o património cultural é uma matéria que lhe diz muito e recordou que, em sede de anterior reunião de Câmara, já houve intervenção de alguns elementos do Rancho Típico Saia Rodada, tendo a senhora vereadora Sónia Ferreira tido oportunidade de ouvir os esclarecimentos que prestou, relativamente ao que tem sido feito acerca daquela problemática.

Sublinhou que, para si, não existem coletividades de 1.^a, 2.^a e 3.^a, sendo todas tratadas de igual forma, pois são elas o tecido cultural que lhe importa enaltecer e reforçar, para que continuem a dignificar as tradições e a cultura do território.

Assinalou que tendo em conta o estado da sede do Rancho Típico Saia Rodada, tem estado sempre em articulação com o senhor presidente da Câmara Municipal e, desde o início, foi colocada a possibilidade daquele Rancho utilizar o espaço do Centro Cultural de Benavente para exercer as suas atividades, embora com as devidas condicionantes, tendo em conta que esse espaço é utilizado por outras coletividades e pela Universidade Sénior.

Transmitiu que na impossibilidade do Rancho fazer ensaios à sexta-feira, a Câmara Municipal mostrou disponibilidade para pagar horas extras a um funcionário, por forma a que esses ensaios ocorressem ao sábado, procedimento que não é muito comum. Contudo, a Direção do Rancho Típico Saia Rodada declinou essa solução.

Acrescentou que efetuou diligências junto dos Bombeiros, do Grupo Columbófilo de Benavente e da Associação de Caçadores Tiro e Queda Benavense, para que pudessem disponibilizar os respetivos espaços. No entanto, após terem levado o assunto a reunião das respetivas direções, e tendo em conta a calendarização das atividades que desenvolvem, declinaram a cedência dos espaços, ainda que lamentando.

Frisou que toda a Direção do Rancho Típico Saia Rodada tem conhecimento dos esforços que foram desenvolvidos pela Câmara Municipal e argumentou que sempre manifestou a essa mesma Direção a sua disponibilidade para, em articulação com o restante Executivo, apoiar o Rancho, quando necessite de realizar qualquer atividade que seja profícua para angariar fundos financeiros.

Deu nota que tendo sido abordado, na semana passada, pela Direção do Rancho Típico Saia Rodada, que lhe colocou a hipótese de um empreiteiro fazer uma pequena intervenção na sua sede, para que o Rancho pudesse ensaiar e aquele espaço estar adequado para o Festival de Folclore, que irá ocorrer aquando das Tasquinhas de Benavente, falou com o senhor presidente da Câmara Municipal sobre essa possibilidade, que mostrou grande abertura, solicitando que esse mesmo empreiteiro apresentasse um orçamento para a intervenção naquele espaço.

Informou que já tem esse orçamento na sua posse, que irá mostrar ao senhor presidente, depois da reunião.

Considerou incorreto e injusto que se diga que o vereador Joseph Azevedo e a Câmara Municipal nada fizeram, relativamente ao Rancho Típico Saia Rodada.

Salientou que tendo sido dito, no decurso da campanha eleitoral, que as obras na sede do Rancho Típico Saia Rodada estavam a ser proteladas, de ano para ano, falou com o senhor presidente da Câmara Municipal, marcaram uma reunião com a Direção do Rancho, para lhe mostrar o projeto inicial, explicar a razão do concurso ter ficado deserto, apresentar as alterações do projeto e dar nota do que ia acontecer durante o ano de 2022, tendo a Direção do Rancho Típico Saia Rodada ficado esclarecida.

Lamentou que, de vez em quando, haja bifurcações de comunicação, que a nada levam. Concluiu, destacando que faz um trabalho honesto e crê que é para isso que todos os senhores vereadores estão na Câmara Municipal.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- OBRAS DE ARTE EXISTENTES NO EDIFÍCIO DO ANTIGO SOLAR DE BENAVENTE

Disse crer que o senhor vereador Joseph Azevedo foi claro, relativamente às obras do pintor Attila, tratando-se de um processo que transitou do mandato anterior e está a ser trabalhado da forma como o senhor vereador Joseph Azevedo referiu.

2- LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA NA AV. O SÉCULO, EM SAMORA CORREIA, NAS IMEDIAÇÕES DA POLISOL

Recordou que quando a proposta de criação de dois lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida na Av. O Século, nas imediações da Polisol, foi aprovada em reunião de Câmara, teve oportunidade de transmitir que embora houvesse alguma particularidade na solução apresentada, não sendo habitual marcar os lugares daquela maneira, havia uma especificidade grande.

Deu nota que a Câmara Municipal apreciou, ainda no mandato anterior, uma primeira proposta para criação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, na sequência dum processo que foi desenvolvido por um cidadão que está em cadeira de rodas e frequenta com muita regularidade, há já alguns anos, sucessivos cursos no Centro de Formação existente naquele mesmo local.

Acrescentou que, à data, e em sede de discussão da proposta, levantou-se a questão do requerente ser portador de deficiência que o obrigava a estar em cadeiras de rodas, e uma vez que é ele próprio que conduz o carro, o estacionamento, da forma como era proposto, fazia com que ele saísse para a estrada, criando alguma situação de insegurança.

Referiu que o processo foi para os serviços de Trânsito da câmara municipal, para poderem rever a proposta, tendo em conta a situação que explanou e, nesse meio tempo, surgiu um outro requerimento, despoletado por um senhor que estava a atravessar uma fase de saúde muito debilitada, necessitando, com muita regularidade (três a cinco vezes por semana), de receber oxigénio por parte duma empresa e, também, de se deslocar às unidades de saúde em veículo de emergência.

Observou que dado o movimento que a Av. O Século tem, bem como a dificuldade em ali estacionar, aquando da reformulação da proposta, a única hipótese de corresponder àquelas duas situações de extrema necessidade, face à realidade dos requerentes, e numa ótica de poder ser uma situação provisória, assumiu-se, de forma excepcional, aquela configuração da marcação pouco habitual.

Frisou que a aprovação da proposta reformulada ocorreu no dia 3 de janeiro de 2022, com o voto favorável da senhora vereadora Milena Castro e dos quatro elementos do Executivo, com exceção dos senhores vereadores Luís Feitor e Sónia Ferreira, que se abstiveram.

Sublinhou que, face àquela aprovação, os lugares foram implementados daquela maneira, para resolver dois problemas muito particulares, de extrema necessidade dos seus utentes, eventualmente, de cariz provisório.

3- ATRASOS NA PARTIDA DOS TRANSPORTES CEDIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que há câmaras municipais que têm *modus operandi*, completamente, diferentes, relativamente à cedência de transportes e, portanto, há aquelas que, pura e simplesmente, não cedem; outras, atribuem às coletividades uma deslocação por ano e, depois, há muito poucas que adotam a mesma política de cedência de transportes que a Câmara Municipal de Benavente.

Frisou que também há muito poucos municípios que tenham sessenta coletividades ativas, sendo que a dimensão do movimento associativo no concelho de Benavente obriga a que Câmara Municipal tenha uma exigência maior, naquilo que diz respeito à resposta, quer dos tempos de ocupação dos espaços, quer das cedências dos transportes.

Destacou que a Câmara Municipal de Benavente disponibiliza os seus autocarros todos os fins de semana, ao longo do ano, com grande exigência para os motoristas ao seu

serviço, e em função da sua disponibilidade, visando o objetivo de satisfazer os pedidos das coletividades, o mais possível.

Exemplificou que a deslocação do Rancho Típico Saia Rodada ao norte do País seria impossível, se não fosse no autocarro da Câmara Municipal, porque a Direção certamente que não teria fundo de maneiço para suportar o custo do aluguer de um autocarro.

Salientou que a Câmara Municipal pede às coletividades, desde há muito tempo, que lhe enviem hora e local de partida, o destino, o número de pessoas a transportar e a hora prevista de regresso, para organização do seu próprio trabalho.

Argumentou que o Rancho Típico Saia Rodada indicou as dez da noite como hora prevista de regresso, o que dava alguma margem para o autocarro poder satisfazer o transporte de outra coletividade no dia imediato. Contudo, o regresso do Rancho Típico Saia Rodada atrasou-se muito, em relação ao horário previsto e, portanto, houve menos margem para fazer paragens pelo caminho, por forma a que o motorista pudesse cumprir as nove horas de descanso.

Sublinhou que, ao longo do ano, apenas ocorreram três situações, tendo a certeza que, nas duas primeiras, as coletividades tinham sido contactadas, no sentido de perceber se conseguiriam mesmo estar à hora indicada, para que a Câmara Municipal pudesse dar resposta à cedência no dia seguinte. No entanto, por uma ou outra razão, acabou por não ser possível cumprir com a hora de chegada e, portanto, no dia seguinte, também não foi possível a saída à hora que estaria prevista, tendo as coletividades sido avisadas de tal facto.

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1- ATRASOS NA PARTIDA DOS TRANSPORTES CEDIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

Manifestou concordância que a Câmara Municipal ceda os seus autocarros, porque, no fundo, as coletividades e associações levam o bom nome das freguesias e do município a todo o País e, portanto, a Autarquia tem obrigação de as ajudar dessa forma, até porque todas elas funcionam com o trabalho gratuito das pessoas, que abdicam das suas famílias e do seu tempo, em prol de algo que gostam.

Sublinhou que não pretende generalizar os atrasos, mas, efetivamente, no mês passado já acontecera uma outra situação, fora as que, possivelmente, possa não conhecer.

Acrescentou que, na situação em concreto, foi a saída de sábado que chegou atrasada, logo, a partida de domingo teve que ser alterada para mais tarde.

Assinalou que a questão de fundo é que, efetivamente, os motoristas têm que descansar, e devem fazê-lo, pela sua segurança e a de todos, e se as questões forem analisadas de outra forma e determinada saída for muito importante, a Câmara Municipal poderá, eventualmente, ter que recorrer, uma vez ou outra, a uma empresa privada, para responder a todas as solicitações.

Comentou que ao querer responder a todos e, depois, as coisas não correrem bem, é preferível não ceder transporte a todas as coletividades e associações.

2- CAOS NO CENTRO DE SAÚDE DE BENAVENTE

Realçou que os eleitos do PSD integram os órgãos autárquicos na defesa dos munícipes e dos fregueses, e é assim que desenvolvem o seu trabalho.

Recordou que, em sessão da Assembleia Municipal, os eleitos da CDU não votaram, favoravelmente, a medida de solução encontrada, em estudo com o diretor do ACES, e promovida pela oposição.

3- INTERVENÇÃO NA SEDE DO RANCHO TÍPICO SAIA RODADA

Perguntou se o senhor presidente se compromete com uma data para abertura do concurso para as obras na sede do Rancho Típico Saia Rodada, ainda em 2022.

Questionou, ainda, para onde irá aquela coletividade quando as obras começarem.

Referiu que, pelo que tinha conhecimento, o projeto aprovado serviria, também, a organização de outros eventos culturais.

Acrescentou que o edifício se situa numa zona histórica da vila de Benavente, que está a ser objeto de requalificação e, portanto, faz todo o sentido que aquela intervenção ocorra, quanto antes, não só para servir aquela coletividade, mas outras que lá queiram realizar eventos.

Solicitou que o senhor presidente dê conhecimento à oposição do projeto que vai a concurso, para que possa ter uma palavra a dizer sobre o mesmo, uma vez que o projeto inicial já foi alvo de diversas alterações.

SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR

1- OBRAS DE ARTE EXISTENTES NO EDIFÍCIO DO ANTIGO SOLAR DE BENAVENTE

Deu nota que tem informação escrita, por parte da família, que não houve, até ao momento, qualquer contacto da Câmara Municipal, relativamente aos quadros existentes no edifício do antigo Solar de Benavente.

Comentou que uma família é composta por muita gente e, portanto, pode haver alguma falha de comunicação.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO referiu que teve reuniões com o consultor externo e com os técnicos, tendo o consultor externo transmitido as conversas que tem tido com a família, relativamente às vivências do pintor Attila no território e, portanto, não vai desacreditar, em praça pública, um professor universitário que tem conversado com a família, relativamente ao processo minucioso de levar a cabo, ainda durante 2022, a exposição das obras existentes no antigo Solar.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que embora não saiba a qual parte da família o senhor vereador Luís Feitor se refere, não é verdade que não tenham existido contactos.

Afirmou que, independentemente do curador da entidade externa, a chefe de Divisão do pelouro da Cultura tem acompanhado, com a família, o desenvolvimento do processo.

O SENHOR PRESIDENTE observou que a Câmara Municipal tem um espólio do pintor Attila e, no âmbito da requalificação do Museu Municipal, tem havido contactos com a família do artista, visando a valorização dessas obras.

Mencionou que existem outras pinturas do mesmo artista, algumas das quais estão expostas no antigo Solar, edifício que foi adquirido pelos promotores de um novo projeto e, por conseguinte, não sabe se aqueles quadros ainda são pertença da família, ou se transitaram para os atuais donos do edifício.

Acrescentou que, segundo julga ter percebido, a família dos ex-proprietários do antigo Solar manifestaram disponibilidade para que aqueles quadros possam ser recuperados pela Câmara Municipal e integrarem o espólio que a Autarquia já tem.

Disse que sendo certo que a chefe de Divisão da Cultura estabeleceu contactos com a família do pintor Attila, desconhece se também houve contactos com a família dos ex-proprietários do antigo Solar.

O SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR clarificou que falara, pessoalmente, com os anteriores proprietários do Solar, que são os donos dos quadros que se encontram nesse edifício, sendo que, até ao momento, não foi feito qualquer contacto com essas pessoas.

Alertou para o facto de que os quadros ainda se encontram no edifício do Solar e está a decorrer uma avaliação dos mesmos, havendo disponibilidade da família para que eles integrem o património municipal.

Observou que existem *timings* e, portanto, deve haver celeridade no contacto direto da Câmara Municipal com a família, por forma a articular a forma daquelas obras integrarem o património municipal.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA afirmou que os vereadores do PSD têm tanta legitimidade democrática para integrarem a Câmara Municipal, como os eleitos da CDU, e não há tema que tragam a reunião do Executivo, que não corresponda à verdade, e quando sabem de determinadas preocupações dos munícipes, vão tentar averiguar essas mesmas preocupações, com verdade e sempre com rigor.

Disse que embora perceba que a maioria CDU não queira (ou não possa) dar razão à oposição, deve, pelo menos, ter cuidado na forma como, muitas vezes, tenta descredibilizar, dizendo que é tudo mentira.

SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO

1- LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA NA AV. O SÉCULO, EM SAMORA CORREIA, NAS IMEDIAÇÕES DA POLISOL

Observou que sendo certo que aprovou a proposta de criação de lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida na Av. O Século, em Samora Correia, nas imediações da Polisol, não se recorda se essa proposta mencionava a invasão da passadeira.

Afirmou que votará, sempre favoravelmente, qualquer lugar de estacionamento para pessoas de pouca mobilidade. No entanto, as coisas têm que ser feitas com rigor.

Sugeriu que a situação seja regularizada, mudando a passadeira de local.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- OBRAS DE ARTE EXISTENTES NO EDIFÍCIO DO ANTIGO SOLAR DE BENAVENTE

Pediu desculpa pela sua interpretação, mas, efetivamente, julgou que se estaria a falar de contactos com a família do pintor Attila e, portanto, estava em condições de garantir que eles tinham acontecido.

2- ATRASOS NA PARTIDA DOS TRANSPORTES CEDIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

Sublinhou que fora transmitido à ARPICB [Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente], atempadamente, que não era possível corresponder à hora de partida que tinha sido solicitada, mas que o transporte poderia ser cedido, se não houvesse inconveniente que a deslocação ocorresse um pouco mais tarde.

3- LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA NA AV. O SÉCULO, EM SAMORA CORREIA, NAS IMEDIAÇÕES DA POLISOL

Disse que a passadeira em causa, nas imediações da Polisol, obrigou a que um dos lugares de estacionamento já existentes fosse anulado e, portanto, essa passadeira vai para além da via pública, não colidindo com esta.

SENHOR PRESIDENTE

1- ATRASOS NA PARTIDA DOS TRANSPORTES CEDIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

Afirmou que todos os eleitos estão na Câmara Municipal com a mesma legitimidade, independentemente das forças políticas que representem.

Considerou que a senhora vereadora Sónia Ferreira não pode denegrir aquilo que é feito pelo órgão executivo, tendo que compreender que, obviamente, os assuntos devem ser clarificados.

Deu nota que a Câmara Municipal satisfaz centenas de pedidos, apenas se tendo verificado duas ou três situações de atraso na partida dos transportes.

Referiu que está confortável com o procedimento da Câmara Municipal, que pede meças a qualquer município, relativamente ao envolvimento com o movimento associativo, ao respeito que tem pelas pessoas que, de forma voluntária, se entregam às causas públicas e, por isso mesmo, procura dar toda a resposta que está ao seu alcance.

Comentou que, efetivamente, o atraso na chegada de um determinado serviço põe em causa a partida do serviço seguinte, mas isso acontece, muito esporadicamente, entre centenas de transportes cedidos pela Câmara Municipal.

Observou que caso a Câmara Municipal adotasse a gestão sugerida pela senhora vereadora Sónia Ferreira, certamente que o Rancho Típico Saia Rodada não iria ao norte do País, porque o aluguer de um transporte dessa natureza custa cerca de mil euros.

2- INTERVENÇÃO NA SEDE DO RANCHO TÍPICO SAIA RODADA

Reiterou que a Câmara Municipal disponibilizou o Centro Cultural de Benavente ao Rancho Típico Saia Rodada, e sendo certo que se trata de um espaço que não permite, de momento, a realização de atividades de socialização, reúne condições para prosseguir os importantes objetivos culturais de promoção dos valores e das tradições locais.

Transmitiu que chegou, na passada sexta-feira, o parecer da DGPC [Direção Geral do Património Cultural], relativamente à alteração produzida no projeto de requalificação da sede do Rancho Típico Saia Rodada (que é, basicamente, igual ao inicial) e ultimado que esteja o procedimento concursal, este será submetido à consideração da Câmara Municipal.

3- CAOS NO CENTRO DE SAÚDE DE BENAVENTE

Aclarou que os eleitos da CDU na Assembleia Municipal abstiveram-se na votação da proposta do PSD, relativamente aos incentivos para os médicos, porque entenderam que o trabalho feito pela 3.ª Comissão Específica não estava concluído, faltando uma questão pertinente, que tinha a ver com o enquadramento jurídico da recomendação à Câmara Municipal, para desenvolver uma USF [Unidade de Saúde Familiar] modelo A

e assegurar o diferencial do vencimento auferido pelos médicos numa USF modelo B. Acrescentou que, apesar disso, e porque a Câmara Municipal está do lado da resolução dos problemas, já manifestou disponibilidade para, de forma muito pontual, financiar o período de transição para a concretização dos objetivos numa USF modelo A para modelo B e, portanto, realizar-se-á uma reunião com a senhora diretora do ACES, na próxima quinta-feira, estando elencado um conjunto de situações para análise, nomeadamente, aferir se o Ministério da Saúde está disponível para também assumir responsabilidades nesse projeto, passando a USF modelo A para modelo B.

Sublinhou que não bastam as vontades, sendo necessário haver suporte legal para que, efetivamente, aquelas medidas possam acontecer.

Afirmou que Portugal é um Estado de Direito democrático onde as questões estão, devidamente, estruturadas e têm uma legislação própria para ser cumprida, sendo que o Direito Administrativo impõe que qualquer decisão que a Câmara Municipal possa tomar, tenha que ter suporte na lei, sob pena de ser nula.

Transmitiu que a Câmara Municipal está imbuída da melhor vontade e a fazer todos os esforços para resolver o problema que está colocado, e que não é, diretamente, da responsabilidade do Município.

Observou que a responsabilidade da Câmara Municipal advém da representação das populações e do sentimento geral de que é inadmissível a assimetria que se verifica no concelho, não tendo a população de Benavente acesso aos cuidados de saúde primários, desde há dez anos, quando funciona, em Samora Correia, uma USF modelo B, que garante médico de família para toda a gente.

Considerou que a responsabilidade pela falta de médicos poderá ser imputada a quem, há dez anos, deveria ter disponibilizado as vagas para os jovens ingressarem na área da formação de médicos.

Destacou que tem defendido a necessidade de medidas estruturais, por parte de quem governa o País, para resolver o problema da falta de médicos, tratando-se numa prioridade essencial.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPIES

ADELAIDE BATISTA

1- EVENTOS DO ANTERIOR FIM DE SEMANA

Saudou as atividades realizadas no fim de semana anterior, apenas possíveis para a maior parte das pessoas, porque os meios de informação da Câmara Municipal as publicitaram.

Comentou que desconhecia o que era o *street workout* e não fora aquele meio de comunicação, ficaria a nada saber e, portanto, endereçou os parabéns à Câmara Municipal e agradeceu.

2- CAOS NO CENTRO DE SAÚDE DE BENAVENTE

Disse que embora fale em seu nome pessoal, também faz parte da Comissão de Utentes do Concelho de Benavente e, portanto, algumas das coisas que ouviu, no decurso da reunião, mexem consigo.

Mencionou que o dia 1 de cada mês é aquele em que todos os municípios vão marcar consulta e, daí, a aglomeração de pessoas que estava no Centro de Saúde.

Comentou que, à semelhança do que costuma fazer aos domingos, foi ver quantas vagas havia, tendo constatado a existência de doze vagas para os utentes sem médico. Considerou que não se justifica haver utentes sem médico e aludiu às diligências que o Município tem feito junto da Comissão de Utentes do Concelho de Benavente, ao longo do tempo, para resolver esse problema, que não é, apenas, de Benavente, mas de todos os municípios do País.

Acrescentou que a falta de médicos também não se resolve com a verba disponibilizada pela Câmara Municipal, porque é um problema antigo de *numerus clausus*, da Ordem dos Médicos, de abertura das especialidades e da colocação dos médicos de Medicina Geral e Familiar.

Observou que o desenvolvimento de um país se vê pela medicina preventiva, e ela não está a acontecer em Portugal, originando a ocupação dos serviços de urgência com doentes menos urgentes.

Fez referência à vigília levada a efeito pela Comissão de Utentes do Concelho de Benavente no dia 1 de julho e transmitiu que está a decorrer um abaixo-assinado, para ser entregue ao senhor primeiro-ministro, ao Ministério da Saúde e, com certeza, ao Ministério das Finanças.

3- ESTADO DO PAVIMENTO NA ESTRADA NACIONAL 118

Alertou para o facto de que, embora saiba que a Estrada Nacional 118 não é do âmbito da Câmara Municipal, o pavimento está em muito mau estado e a sinalética vertical está partida.

4- ALARGAMENTO, À EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DO LEQUE DE ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA, E CRIAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO

Comentou que sendo certo que todos os senhores vereadores estão na Câmara Municipal para o mesmo fim e a trabalharem na base da verdade, por vezes estão mal-informados.

Considerou que o alargamento, à educação pré-escolar, do leque de atividades de apoio à família e a criação de novos postos de trabalho são boas notícias.

5- SALUBRIDADE DA VILA DE BENAVENTE

Deu nota que todas as manhãs faz o seu percurso pela vila de Benavente, constatando que, realmente, ela está, impecavelmente, limpa. Contudo, é provável que, ao longo do dia, sejam depositados, junto dos contentores, materiais que não deveriam estar naqueles locais, porque há dias próprios para colocar as coisas.

Acrescentou que viu a camioneta com o guindaste a recolher os monos, às sete da manhã e à hora do almoço, portanto, não há falta de meios, sendo preciso que as pessoas colaborem na rentabilidade desses meios, para bem de todos.

6- LIMPEZA DAS SARJETAS

Referiu que as sarjetas têm muito detritos e deu nota que já viu algumas pessoas colocarem ali copos de plástico, talvez por desconhecimento.

Observou que as pessoas não pensam que a água das sarjetas vai para o Rio Sorraia e recordou uma intervenção das crianças, que colocaram nas sarjetas a frase “aqui começa o Sorraia”.

Salientou que tudo o que é colocado nas sarjetas, vai ter ao Rio Sorraia, e há que o preservar.

7- PLACARD INFORMATIVO NA COUTADA VELHA

Informou que o *placard* informativo da Coutada Velha está descontextualizado, sendo necessário que as informações recentes cheguem às localidades cuja população não utiliza os meios digitais.

8- RECOLHA DE FRUTOS CAÍDOS DAS AMEIXOEIRAS

Fez referência às ameixoeiras que foram plantadas na rua, e que considera engraçadas, alertando para a necessidade de chamar a atenção da empresa responsável pela limpeza urbana para remover as ameixas que caem e deixam o piso manchado.

9- RENTABILIZAÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA

Mencionou que a empresa Águas do Ribatejo fez uma publicação referindo, exatamente, os pontos fáceis em que toda a gente pode contribuir para poupar água.

MANUEL MENDES

1- ESPAÇO CEDIDO PARA INSTALAÇÃO DE PT [POSTO DE TRANSFORMAÇÃO]

Referiu que há quinze, dezasseis ou dezassete anos atrás, cedeu à Câmara Municipal um espaço no parque de estacionamento do restaurante “Miradouro”, para colocação dos postos de transformação para alimentar o Bairro de S. José, sem ter tido qualquer retorno, ao longo dos anos.

Acrescentou que, há cerca de um ano, o seu PT avariou, tendo que ser substituído por um novo, e o gerador também ardeu, tendo-lhe valido a colaboração da Câmara Municipal, que lhe cedeu um gerador para continuar a trabalhar.

Transmitiu que na noite em que o seu PT avariou, o piquete da Teltejo só não resolveu o problema, porque não quis colaborar, alegando que aquele equipamento não pertencia à ERedes.

Deu nota que a ERedes colocar-lhe-ia um novo PT nessa mesma noite, por dezassete mil euros, quando ele comprou um igual por seis mil euros.

Disse crer que poderia chegar a um acordo com a Câmara Municipal, para o arrendamento daquele espaço para a finalidade que tem tido, assunto que tem de ser analisado com brevidade, porque os serviços de casamentos e batizados no seu restaurante tiveram uma grande quebra, atendendo à pandemia, mas continua a pagar o mesmo IMI, não tendo havido ajudas da parte de ninguém.

Comentou que se continua a fazer festas de casamentos e batizados nos espaços das coletividades, que não pagam um cêntimo de contribuições, e observou que apenas ele faz pressão para que a Câmara Municipal deixe de autorizar esses eventos, porque o seu restaurante é o único no concelho que tem um espaço adequado para acolher aquelas festas.

Na sequência das intervenções dos munícipes, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou os seguintes esclarecimentos:

1- ESTADO DO PAVIMENTO NA ESTRADA NACIONAL 118

Referiu que o Plano Nacional Rodoviário já apontava para que a Estrada Nacional 118 estivesse, devidamente, infraestruturada em 2014. Contudo, e sendo certo que foi lançado concurso para o projeto, o gabinete que adjudicou essa prestação de serviços entrou em insolvência e o processo ficou parado.

Informou que está a ser concluído o projeto desenvolvido pela IP [Infraestruturas de Portugal] para a requalificação da Estrada Nacional 118, que inclui uma componente muito forte, no que diz respeito às questões da segurança rodoviária.

Acrescentou que para além das rotundas no triângulo das palmeiras e no acesso às Areias, cujo projeto deverá ser validado pela IP no decurso da próxima semana, está previsto uma outra rotunda junto às bombas de combustível ETC e duas junto à Sugaldal, sendo que a questão da sinalização também será, devidamente, atendida.

Manifestou a expectativa de que, face à importância que a Estrada Nacional 118 tem, essa infraestrutura possa ser contemplada, no âmbito do PRR [Plano de Recuperação e Resiliência], porque é, absolutamente, necessária.

2- LIMPEZA DAS SARJETAS

Observou que as sarjetas devem estar sempre com água, porque é isso que faz com que fiquem sifonadas, mas atendendo às temperaturas elevadas que se têm verificado, a água evapora-se e, efetivamente, os serviços da câmara municipal não têm sido tão solícitos quanto seria necessário, para reporem a situação.

3- PLACARD INFORMATIVO NA COUTADA VELHA

Disse que registara a questão do *placard* informativo na Coutada Velha, que deve ser atendida, crendo que os senhores vereadores Hélio Justino e Joseph Azevedo terão tomado boa nota.

4- RECOLHA DE FRUTOS CAÍDOS DAS AMEIXOEIRAS

Referiu que também tomou boa nota da questão relativa à necessidade de recolha das ameixas caídas no chão e irá dar conta da situação aos serviços respetivos.

5- ESPAÇO CEDIDO PARA INSTALAÇÃO DE PT [POSTO DE TRANSFORMAÇÃO]

Disse crer que o município Manuel Mendes terá toda a razão, relativamente à situação que expôs, e que já vem do passado.

Clarificou que a questão diz respeito à ERedes, porque sendo certo que uma parte do espaço está ocupada com o PT do restaurante “Miradouro”, também ali se encontra o PT que reforçou o abastecimento de energia elétrica a toda aquela zona envolvente.

Comentou que os estabelecimentos de restauração não podem estar sem energia elétrica e, portanto, quando ocorreu o problema que o município Manuel Mendes referiu, a Câmara Municipal, dentro daquilo que está ao seu alcance, fez todas as diligências para poder ajudar na resolução, tendo contactado, inclusivamente, com a ERedes, que enviou alguns responsáveis que tiveram a oportunidade de explicar a razão de não poderem interferir no PT do restaurante.

Sublinhou que o PT está no espaço em causa porque, à data, a instalação teve a autorização do município Manuel Mendes, sem que tenham sido colocadas quaisquer restrições.

Reiterou que tratando-se duma situação que diz respeito à ERedes, e percebendo que o PT deveria estar num espaço público, para ser acessível, não cumpre à Câmara Municipal pagar uma renda, porque não é a entidade exploradora do PT. No entanto, por forma a regularizar a situação, a Câmara Municipal terá toda a disponibilidade para

que seja feito um destaque daquela área, adquiri-la e integrar o espaço no domínio público.

O MUNÍCIPE, MANUEL MENDES, manifestou disponibilidade para aceitar a solução proposta pelo senhor presidente. No entanto, terá que analisar aquela possibilidade com a sua família.

Frisou que nunca teve qualquer contacto com a EDP, tendo a questão da instalação do PT no estacionamento do restaurante “Miradouro” sido tratada diretamente com o presidente da Câmara Municipal, à data.

Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 3 – CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE BENAVENTE E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO, PARA A REALIZAÇÃO DA 14.ª VOLTA A PORTUGAL DE CADETES E DA 1.ª EDIÇÃO DA VOLTA A PORTUGAL FEMININA – CADETES E JUNIORES, DIAS 19 DE JULHO A 21 DE AGOSTO DE 2022 / PROPOSTA

Registo n.º 23.029/2022, de 22/07

Considerando:

- a) Que a Federação Portuguesa de Ciclismo, no âmbito da 14.ª Volta a Portugal de Cadetes, a realizar nos dias 19 de julho a 21 de agosto de 2022, evento que vai coincidir, este ano, com a 1.ª edição da Volta a Portugal Feminina – Cadetes e Juniores, sendo que as etapas desta prova vão disputar-se no mesmo local que recebe a primeira prova, tomou a decisão de, à semelhança de 2021, realizar a prova na região do Ribatejo e do Oeste, *“que apresenta excelentes condições para oferecer um percurso variado e entusiasmante”*;
- b) Que a Federação Portuguesa de Ciclismo, à semelhança do ano passado, nesse sentido, convida o Município de Benavente a receber a chegada da 1.ª etapa da 14.ª Volta a Portugal Cadetes, no dia 20 de agosto, e a acolher, nesse mesmo dia, a partida e a chegada da etapa da 1.ª Volta a Portugal Feminina – Cadetes e Juniores;
- c) Que o sucesso das edições anteriores desta prova de ciclismo tem associado o seu âmbito nacional, contando com clubes e ciclistas de todo o país, o prestígio da marca *Volta a Portugal*, o elevado interesse desportivo da prova entre os jovens na idade decisiva de iniciação de alto rendimento (entre os 14 e 16 anos) e, também, já uma expressão internacional, contando-se com desportistas doutros países;
- d) Que a Federação Portuguesa de Ciclismo solicita o apoio financeiro do Município, no montante de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), para suportar as despesas organizativas inerentes aos eventos desportivos em causa;
- e) As deliberações tomadas pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, do passado dia 27/06/2022;

- f) Que, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea f), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto;
- g) Que, de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), do mesmo diploma, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista a apoiar atividades de natureza desportiva;
- h) O disposto na Lei n.º 5/2007, de 16/01, que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, em especial no que respeita às políticas de promoção da atividade física e do desenvolvimento do desporto;
- i) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 06/09, e 101/2017, de 28/08, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26/03. que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo e dos contratos de patrocínio desportivo;
- j) Que este último diploma estabelece, no seu artigo 9.º, que *“Podem beneficiar de patrocínios financeiros os agentes desportivos cuja atividade, nesta qualidade, projete internacionalmente o nome do País, bem como as pessoas, singulares ou coletivas, que promovam ou organizem eventos desportivos.”* (n.º 1);
- k) e que *“Aos patrocínios financeiros são aplicáveis, com as necessárias adaptações, as regras aplicáveis aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, salvo as que digam respeito aos programas de desenvolvimento desportivo.”* (n.º 2);

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere que o Município conceda o apoio financeiro à realização da 14.ª Volta a Portugal de Cadetes e da 1.ª Edição da Volta a Portugal Feminina – Cadetes e Juniores, importando em € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), para o efeito, estabelecendo uma parceria com a Federação Portuguesa de Ciclismo, consubstanciada no contrato de patrocínio desportivo a celebrar ao abrigo e nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10, cuja minuta segue infra e se solicita que possa ser aprovada, devendo ser autorizada a assinatura do contrato pelo presidente do Executivo Municipal.

MINUTA DO CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE BENAVENTE E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO PARA A REALIZAÇÃO DA 14.ª VOLTA A PORTUGAL DE CADETES, E DA 1.ª EDIÇÃO DA VOLTA A PORTUGAL FEMININA – CADETES E JUNIORES, A REALIZAR NOS DIAS 19 DE JULHO A 21 DE AGOSTO DE 2022

Entre

O Município de Benavente, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça do Município, freguesia e município de Benavente, NIPC 506676056, representado por Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, nos termos do artigo 35.º n.º 1 alínea a) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

E

A Federação Portuguesa de Ciclismo, pessoa coletiva de direito privado, com sede na Rua de Campolide, 237, concelho de Lisboa, NIPC 500110379 representada por Delmino Albano Magalhães Pereira, seu presidente, adiante designado **SEGUNDA OUTORGANTE**;

É celebrado o presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO**, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 2, alínea f) e 33.º, n.º 1, alíneas o) e u) e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10, na redação atual, e em cumprimento da deliberação tomada sob a forma de minuta, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária do dia 26/07/2021, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

Objeto e fim do contrato

- 1 – Constitui objeto do presente contrato a concessão, pelo Primeiro Outorgante à Segunda Outorgante, de apoio financeiro, este no valor de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros).
- 2 – O apoio financeiro previsto no número anterior destina-se a apoiar a realização da 14.ª VOLTA A PORTUGAL DE CADETES, E DA 1.ª EDIÇÃO DA VOLTA A PORTUGAL FEMININA – CADETES E JUNIORES, A REALIZAR NOS DIAS 19 DE JULHO A 21 DE AGOSTO DE 2022, com a chegada da primeira etapa da primeira prova e a chegada e a partida da 1.º etapa da segunda, em Benavente, no dia 20/08/2022;
- 3 – O apoio financeiro previsto abrange os encargos organizativos inerentes à realização das etapas das provas de ciclismo com chegada e com partida e chegada, em Benavente.

CLÁUSULA 2.ª

Obrigações da Segunda Outorgante

Por força do presente contrato de patrocínio desportivo, constituem obrigações da Segunda Outorgante:

- a) afetar o apoio financeiro ora contratualizado exclusivamente à prossecução do objeto e fim do presente contrato, estando-lhe vedado dar-lhe qualquer outra finalidade distinta da prevista na cláusula anterior;
- b) publicitar em todos os meios de promoção e divulgação à sua disposição e ao seu alcance, de forma visível e dentro das condições que para o efeito dispõe, o primeiro do Primeiro Outorgante objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 3.ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 – Por força do presente contrato de patrocínio desportivo, e para a prossecução do seu objeto, o Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro à Segunda Outorgante, através da atribuição de um subsídio no montante de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros).
- 2 – O montante financeiro indicado no número anterior será pago em regime de prestação ou tranche única, em momento temporal imediatamente subsequente ao da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA 4.ª

Revisão do contrato

A revisão do presente contrato respeita o disposto no artigo 21.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 01/10, na redação atual, com as necessárias adaptações, nos termos do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA 5.ª

Rescisão unilateral

O presente contrato pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo Primeiro Outorgante, caso a Segunda Outorgante incumpra com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA 6.^a
Disposição final

Em todo o que o presente contrato não prever, expressamente, deve observar-se o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10, na redação atual, no que respeita ao contratos-programa de desenvolvimento desportivo, com as necessárias adaptações, conforme decorrente do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA 7.^a
Vigência

- 1 – O presente contrato entra em vigor na data da sua publicitação no sítio institucional da INTERNET do Primeiro Outorgante e cessa os seus efeitos com o termo das etapas das duas provas em causa.*
- 2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente contrato reporta a produção dos seus efeitos jurídicos e financeiros à data da respetiva assinatura.*

Benavente, ... de agosto de 2022

P' Primeiro Outorgante, Carlos António Pinto Coutinho
P' Segunda Outorgante, Delmino Albano Magalhães Pereira

Benavente, 22 de julho de 2022

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explanou a proposta em análise e recordou que a Câmara Municipal já se pronunciara, favoravelmente, sobre a matéria, tratando-se, entretanto, de oficializar a concessão do apoio financeiro solicitado, aprovando a minuta do contrato de patrocínio desportivo a estabelecer entre o Município de Benavente e a Federação Portuguesa de Ciclismo. Considerou que as provas em apreço poderão, de alguma forma, honrar um conjunto de praticantes da modalidade, em Benavente, que tiveram destaque no ciclismo.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO informou que a caravana da 83.^a edição da Volta a Portugal em Bicicleta passará no município, por volta do meio-dia, nomeadamente, na zona da Estrada Nacional 10 e Estrada Nacional 118, contornando a rotunda dos campinos, percurso idêntico ao dos últimos anos.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA referiu que é um pouco meticulosa nas questões contratuais e, portanto, gostaria de ver especificado aquilo em que, exatamente, se vão gastar seis mil e quinhentos euros, bem como, qual o tipo de promoção que o município de Benavente irá ter. Considerou que, de futuro, este tipo de contratos deverá especificar melhor tudo aquilo que cumprirá a cada uma das partes fazer.

O SENHOR PRESIDENTE deu nota que o ciclismo é uma modalidade de cariz popular e, portanto, a respetiva Federação desenvolve as atividades por meios próprios, ou faz a contratação de empresas da especialidade, como no caso da Volta a Portugal, envolvendo um conjunto de despesas. Comentou que embora o ciclismo já não tenha a mesma dimensão de outrora, ainda é uma atividade exigente, do ponto de vista daquilo que é necessário para pôr uma prova daquela natureza na estrada e, por conseguinte, as chegadas, partidas e metas volantes

têm um *plafond* definido, constituindo uma forma dos organizadores poderem angariar as verbas necessárias.

Acrescentou que tratando-se duma prova de juniores e cadetes, com a particularidade da participação ser, também, aberta ao setor feminino, é com muito gosto que a Câmara Municipal se associa à Federação Portuguesa de Ciclismo, numa vertente de fomento da prática desportiva.

Reiterou que houve alguns municípios que foram referências do ciclismo em Benavente e, portanto, crê que faz todo o sentido poder ter uma prova dessa natureza no município. Explicitou que a verba financiada pela Câmara Municipal se destina a suportar parte dos custos da montagem da Volta a Portugal de Cadetes, sendo que a meta de chegada da etapa que parte de Almeirim se vai situar em Benavente, e uma prova da 1.ª edição da Volta a Portugal Feminina terá partida e chegada no mesmo local.

Observou que se trata de eventos que trarão muita gente a Benavente, à semelhança do que aconteceu no ano passado, aquando da realização duma prova semelhante.

Lamentou que não haja, atualmente, uma dinâmica em torno do ciclismo, como houve no passado, mas crê que todos têm que contribuir para que ela possa ser retomada.

Louvou a atual direção da Federação Portuguesa de Ciclismo, pelo excelente trabalho que tem feito, na vertente de base da formação e do desenvolvimento desportivo.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO confirmou que a Volta a Portugal em Bicicleta vai percorrer cerca de 30 quilómetros no município de Benavente, na Estrada Nacional 10, estando prevista a passagem na rotunda do campino, no Porto Alto, pouco depois do meio-dia e meia, e na rotunda do Infantado, pouco depois da uma da tarde.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade:

- aprovar a concessão de um apoio financeiro para a realização da 14.ª Volta a Portugal de Cadetes e da 1.ª edição da Volta a Portugal Feminina – Cadetes e Juniores, no montante de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros), estabelecendo, para o efeito, uma parceria com a Federação Portuguesa de Ciclismo, consubstanciada no contrato de patrocínio desportivo a celebrar ao abrigo e nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro;
- aprovar a minuta do referido contrato de patrocínio desportivo e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 4 – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022

– A CONHECIMENTO

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicou os documentos por cada rubrica, no que se refere a diminuições e reforços.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento da 6.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, documento que, depois de rubricado e por fotocópia, fica apenso à presente ata.»

Inventário e Cadastro

Ponto 5 – FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PAZ, EM BENAVENTE – PEDIDO DE APOIO – SEGUROS

Informação n.º 22857, de 21/07/2022

Da pretensão:

Em 20.07.2022, foi encaminhada para este serviço carta remetida pela requerente ao Município solicitando, pelo motivo da realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Paz, a *“ativação do seguro de responsabilidade civil para as habituais largadas de toiros que se irão realizar entre os dias 5 e 9 de agosto de forma a dar cobertura a eventuais acidentes a terceiros, no caso de os animais saírem do recinto.”*

Do seguro:

O Município de Benavente é tomador de uma *apólice de seguro do ramo responsabilidade civil geral/exploração - n.º 0006817805*, que garante, no respeito das Condições Particulares da Apólice, anexas, a responsabilidade civil extracontratual da Autarquia.

Uma das responsabilidades previstas na mencionada apólice é a *“ organização e realização de festas, bem como garantia dos danos provocados por animais que participam nas referidas festas (touro, cavalos, etc.), picarias, largadas de touros, vacadas, garraizadas, corridas de cavalos, passeios de charretes, conferências, reuniões, montagem e desmontagem de palcos e outras atividades de carácter social, cultural, musical, desportivo ou recreativo (no âmbito desta cobertura considera-se o sublimite de 750.000.00 € e uma franquia mínima de 10%, com o mínimo de 500 € e máximo de 5.000 € por evento contratado);”* conforme alínea h).

A mencionada cobertura considera os *eventos cuja organização, promoção e realização seja do Município* ou, excepcionalmente, os eventos que não sendo da responsabilidade da autarquia tenham uma grande envolvimento desta e que tenham sido considerados no levantamento das necessidades do município aquando da elaboração do caderno de encargos referente ao contrato em vigor. O evento em causa foi considerado.

Conclusão:

Pelo exposto, entende-se que o Município poderá prosseguir a pretensão da requerente, já que o apoio solicitado se traduz num risco previsto na apólice de responsabilidade civil geral em vigor.

Sugere-se que o Órgão Executivo do Município delibere nesse sentido, atento ao facto de se tratar de um evento organizado por outra entidade.

À consideração superior,

O técnico superior, Maria João Martins de Carvalho

Despacho do sr. presidente da Câmara Municipal, de 21.07.2022: “À reunião”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido de apoio em análise e submeteu o mesmo à eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio solicitado pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz 2022, no que concerne ao seguro para as largadas de toiros que se irão realizar entre os dias 5 e 9 de agosto, por ocasião da

feira anual, já previsto na apólice de responsabilidade civil geral em vigor, contratada pelo Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02.01- Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento

Ponto 6 – CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO NO JOUE, TENDO EM VISTA O FORNECIMENTO DE ALMOÇOS EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º, 2.º, 3.º CICLOS E SECUNDÁRIO E, AINDA, O FORNECIMENTO DE LANCHES AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO, AO ABRIGO DO ARTIGO 20.º, N.º 1, ALÍNEA A) DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS¹, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO²

- RELATÓRIO FINAL – NÃO ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 2022/300.10.005/1232
DMGF_SOCA_058/2022

Informação n.º 23239, de 26/07/2022

RELATÓRIO FINAL (nos termos do artigo 148.º)

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2022, pelas 9h15 no edifício dos Paços do Município, sito na Praça do Município, freguesia e concelho de Benavente, em execução da deliberação da Câmara Municipal de 06.06.2022, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, nomeado nos termos do disposto no artigo 67.º, com o objetivo de proceder à análise das observações dos concorrentes, efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia e elaboração do presente Relatório Final, nos termos do artigo 148.º.

Reuniram os seguintes elementos do júri:

- Vânia Sofia Semeano Castanheiro – técnica superior/ jurista, vogal efetivo, em substituição do presidente;
- Carina Filipe Oliveira Teles – técnica superior/ gestão autárquica, vogal efetivo;
- Carlos Pedro Viana Côdea de Oliveira Carvalho – técnico superior/economia, vogal suplente.

1 – INTRODUÇÃO

Considerando,

- A decisão de contratar, conforme deliberação da Câmara Municipal, em 06.06.2022;

¹ Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

² Todas as disposições legais referidas neste relatório são deste Código, salvo indicação expressa em contrário.

- O procedimento aplicável, ou seja, o de Concurso Público com publicação no JOUE, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, tendo em vista a execução da prestação dos serviços mencionada em epígrafe;

Procedeu-se, em cumprimento daquela deliberação, à abertura de procedimento de Concurso Público referenciado em título, tendo o respetivo anúncio do procedimento sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113 de 13 de junho de 2022, com o n.º 7475/2022, no jornal Oficial da União Europeia, bem como na plataforma eletrónica www.saphety.com.

Terminado o prazo fixado para a entrega das propostas, consultada a plataforma referida no n.º 2 do artigo 9.º do Programa de Concurso, verificou-se que entregaram proposta as empresas a seguir referenciadas, indicadas pela ordem de entrada:

- GERTAL – COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A.
- ICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, S.A.
- UNISELF – SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A.
- EUREST PORTUGAL, SOC EUROPEIA RESTAURANTE, LDA.

Da abertura das propostas e análise das mesmas, resultou o Relatório Preliminar datado de 15.07.2022, o qual se dá por integralmente reproduzido no presente, tendo-se proposto a exclusão de todas as propostas a concurso, verificando-se que o procedimento ficou deserto.

Porém, antes de ser proferida qualquer decisão, dever-se-ia proceder à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do artigo 147.º, pelo que, de acordo com aquele normativo legal, foi determinada a realização da referida audiência, devendo os concorrentes pronunciarem-se, por escrito, no prazo de 5 dias úteis, após notificação.

Em cumprimento daquela disposição legal, foi o Relatório Preliminar enviado aos concorrentes, a fim de que se pronunciassem, por escrito, dentro do prazo antes referido.

Decorrido esse prazo e consultada a plataforma de contratação pública, a fim de se verificar da eventual pronúncia pelos interessados sobre o teor daquele Relatório, em sede de audiência prévia, constatou-se que nenhum dos concorrentes usou do direito de pronúncia.

Assim, deliberou o júri manter o teor das conclusões do Relatório Preliminar, que aqui se dá por integralmente reproduzido, fazendo parte integrante do presente Relatório Final.

2 – PROPOSTA DE DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO

Considerando o antes exposto, e tendo em conta que o procedimento acima descrito se verificou deserto, atendendo que os concorrentes que apresentaram proposta, foram excluídos pelas razões aludidas no presente relatório, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, no caso concreto, à Câmara Municipal tomar decisão sobre:

– A não adjudicação, em cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º.

Refira-se que, por força do n.º 1 do artigo 80.º, a decisão de não adjudicação antes proposta determina a revogação da decisão de contratar, pelo que deverá a deliberação

da Câmara Municipal, se este órgão o entender por conveniente, refletir na anulação do cabimento relativo à despesa inerente ao objeto do presente procedimento.

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, pelas 11:00 horas, o júri deu por encerrada a reunião, tendo-se procedido à elaboração do presente Relatório Final, o qual, depois de lido vai ser assinado por todos os membros do Júri.

Benavente, 26 de julho de 2022

O júri do concurso,
Vânia Sofia Semeano Castanheiro
Carina Filipe Oliveira Teles
Carlos Pedro Viana Côdea de Oliveira Carvalho

Despacho do chefe de Divisão: *“Concordo com o teor do Relatório. À consideração do sr. presidente. 22.07.2022”*

Despacho do presidente da Câmara: *“À reunião 27.07.2022”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu o relatório final do procedimento concursal em apreço e submeteu a eventual decisão de não adjudicação à consideração do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar o relatório final do procedimento concursal, tendo em vista o fornecimento de almoços em todos os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º, 2.º, 3.º ciclos e secundário e, ainda, o fornecimento de lanches aos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º ciclo, e, em face do mesmo, proferir decisão de não adjudicação, em cumprimento do estatuído na al. b) do n.º 1 do art. 79.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do art. 80.º do mesmo Código dos Contratos Públicos, determinar a revogação da decisão de contratar, tomada por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 06 de junho do ano em curso, e que seja anulado o cabimento relativo à despesa inerente ao objeto do procedimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 7 – PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL, AO ABRIGO DO CONTRATO DE ACORDO QUADRO N.º 03/2022¹ - INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – AJUSTE DIRETO

¹ Contrato de Acordo Quadro N.º 03/2022 de 07 março de 2022, para aquisição de combustíveis rodoviários, designadamente, gasóleo a granel, pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, assinado entre a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, em representação das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMT, e a ALFABRENT, COMBUSTÍVEIS, LDA., com duração de 36 meses, ou seja, até 07 de março 2025.

- DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Processo n.º 2022/300.10.005/1502
DMGF_SOCA_072/2022

Informação n.º 23059, de 22/07/2022

1. Objeto

Atenta a necessidade de adquirir os bens acima mencionados, vertida na requisição interna n.º 1513, datada de 21.06.2022, autorizada pelo sr. presidente da Câmara Municipal, bem como, salvo melhor entendimento, a ausência de recursos próprios que permitam suprir a necessidade da contratação em apreço, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

Relativamente à fase instrutória do procedimento, propõe-se que:

2. Cabimento da despesa

Para efeitos da prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estimaram os serviços municipais competentes, conforme atestam os documentos anexos à presente, que o preço contratual não deverá exceder os 204.217,00 €, encargo esse com a GOP 15 001 2013/5047 2 Gasóleo, a satisfazer pela dotação 02 02010202, com o número sequencial de cabimento 33444/2022, que se anexa à presente, perspetivando-se uma realização financeira de acordo com a seguinte repartição de encargos:

	Encargo s/IVA	Encargo c/IVA
2022	172.799,00 €	212.542,77 €
2023	31 418,00 €	38 644,14 €
Total	204.217,00 €	251.186,91 €

Aos valores acresce IVA à taxa de 23%.

Importará referir que o valor base do procedimento foi calculado com base nos valores unitários apresentados pelo último fornecedor de gasóleo a granel, para o período de 13 a 19 de junho, conforme informação do serviço requisitante.

3. Repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual

Verificada a necessidade de repartição de encargos, importará referir que a abertura de procedimento cuja despesa, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do D. L. n.º 197/99, de 08 de junho, dê lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pela Assembleia Municipal, salvo quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais;
- Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,579€) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Nesta conformidade, tendo em conta que o presente procedimento se reconduz na exceção legal designada pela alínea a), conclui-se, salvo melhor entendimento, que o órgão competente pode, caso assim o entenda, prescindir da submissão a parecer prévio vinculativo daquele órgão.

Sem prejuízo do antes exposto, o artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, determina que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente

da sua forma jurídica, está sujeita, no caso das entidades da administração local, a autorização prévia também do órgão deliberativo municipal.

Nesta conformidade, importará referir que, em 17/01/2022, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, nos termos legais, a proposta de Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2022, onde consta a verba consignada ao encargo subjacente à presente proposta (GOP 15 001 2013/5047 2 Gasóleo), bem como aprovar a proposta de autorização prévia genérica da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, pelo que se poderá, salvo melhor entendimento, considerar a dispensa da autorização prévia do referido órgão deliberativo.

4. Escolha do procedimento

Observadas as disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 258.º e alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP², propõe-se a adoção de procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo do contrato de Acordo Quadro n.º 03/2022, celebrado pela CIMLT, no qual o Município de Benavente se constituiu como entidade aderente, sendo que a decisão, nos termos do que dispõe a conjugação das disposições constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do artigo 14.º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, todos do CCP, cabe à Câmara Municipal de Benavente.

5. Aprovação das peças do procedimento

Nos procedimentos a celebrar ao abrigo de contratos de acordo quadro, de acordo com as disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 40.º com o n.º 3 do artigo 258.º, ambos do CCP, apenas constitui peça do procedimento, o convite para apresentação de proposta, devendo este ser aprovado, nos termos do n.º 2 do antes referido artigo 40.º do CCP.

Nesta conformidade, propõe-se a aprovação do Convite anexa à presente informação, do qual importa destacar:

- A fixação do preço base do procedimento em 204.217,00 €, valor este que resulta do produto das necessidades estimadas pelo valor unitário correspondente firmado no contrato de acordo quadro;
- A ausência de fixação de preço anormalmente baixo;
- A delegação no serviço a designar da competência para prestar esclarecimentos.

Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que:

6. Entidades a convidar

Para efeitos da tramitação do procedimento proposto, e nos termos do que dispõe o n.º 1 do artigo 113.º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a escolha das entidades a convidar.

Para este efeito, e tratando-se de um procedimento ao abrigo dos artigos 26.º n.º 1 alínea e) e 258.º do CCP, ou seja, ao abrigo de acordo quadro, o órgão competente apenas poderá convidar a entidade com a qual foi celebrado o contrato de acordo quadro, a saber, ALFABRENT, COMBUSTÍVEIS, LDA, pessoa coletiva a que corresponde o número de identificação fiscal 508 306 000.

7. Condução do procedimento

² Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

De acordo com o que dispõe o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os procedimentos para a formação de contratos por Ajuste Direto, não são conduzidos por um júri, ficando o órgão competente para a decisão de contratar dispensado da designação deste.

Tendo em conta o anteriormente exposto, e nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a proposta e submeter o projeto de decisão ao órgão competente para a decisão de contratar.

Para o efeito antes exposto sugere-se que se nomeie o serviço, em concreto a Subunidade Orgânica de Compras, também esta, responsável pela tramitação do processo em plataforma eletrónica.

8. Gestão contratual

O n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP determina que o contraente público deve designar um gestor do contrato a celebrar, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução do mesmo, conferindo a este um conjunto de funções, bem com a possibilidade da eventual delegação de poderes, conforme resulta da leitura do disposto, respetivamente, dos n.ºs 2 e 4 do mesmo articulado.

Por outro lado, o n.º 7 do artigo 96.º determina que são nulos os contratos em que não conste a identificação do gestor de contrato.

No estrito cumprimento do n.º 1 do artigo 12.º do articulado do Orçamento do Município de Benavente para 2022 (Norma de execução do Orçamento), compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor ou a quem o senhor presidente da Câmara designar.

Para efeitos do antes exposto, no n.º 2 do mesmo artigo determina que cada unidade orgânica nomeie os gestores de contrato. Na ausência do cumprimento do antes exposto, e de acordo com decisão, informalmente, emanada, superiormente, para as aquisições de bens e serviços, o gestor a nomear será o trabalhador responsável pela emissão da requisição.

Não obstante o antes exposto, submete-se à consideração superior a nomeação do gestor que seguidamente se designa:

- Gualter Bruno Rodrigues Duarte, técnico superior - DMGF - Gestão de Stocks

9. Conclusão e resumo das decisões

Nesta conformidade submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, que se consubstancia nas aprovações e autorizações que seguidamente se resumem:

- Reconhecimento da necessidade da aquisição dos bens;
- Autorização para a abertura do procedimento e da despesa inerente ao contrato a celebrar;
- Aprovação da repartição de encargos;
- Aprovação da escolha do procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo do contrato de acordo quadro;
- Aprovação das peças do procedimento;
- Aprovação da designação do serviço proposto para a condução do procedimento;
- Nomeação do gestor do procedimento.

À consideração superior,

Carina Teles, técnica superior

Despacho do chefe de Divisão: *“Concordo com o teor da informação. À consideração do sr. presidente. 22.07.2022”*

Despacho do presidente da Câmara: *“No uso da competência prevista pelo n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo à urgência na aquisição de gasóleo a granel, conforme informação prestada pelos serviços, concordo e homologo a presente proposta de abertura de procedimento e, nos termos da mesma, determino a abertura do procedimento, ficando o presente despacho sujeito a ratificação pela Câmara Municipal na sua próxima reunião, nos termos e para efeitos da disposição legal antes mencionada. 27.07.2022”*

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que, no uso da competência prevista pelo n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo à urgência na aquisição de gasóleo a granel, conforme informação prestada pelos serviços, homologou a Informação n.º 23059, de 22/07/2022 e, nos termos da mesma, determinou a abertura do respetivo procedimento.

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 8 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cento e quarenta e três, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D

Conta – 00350156000009843092 – um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete euros e trinta e oito cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001470473069 – três milhões, seiscentos e vinte e três mil, cinco euros e cinquenta cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001496353057 – um milhão, cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e oito euros e noventa e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 003521100001168293027 – setecentos e onze mil, cento e sessenta e cinco euros e cinco cêntimos;

CCAM

Conta – 004550904010946923865 – quatrocentos e oito mil, trezentos e sessenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos;

CCAM

Conta – 004552814003724462617 – cento e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – 500007033400000923000754 – vinte mil, duzentos e sete euros e cinquenta e três cêntimos;

BPI

Conta – 002700001383790010130 – dois mil, quatrocentos e sessenta e sete euros;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

B.C.P.

Conta – 003300000005820087405 – trinta e oito mil, duzentos e vinte e um euros e vinte e sete cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000280563011 – cinquenta mil, novecentos e oitenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000061843046 – setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três euros e catorze cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

Num total de disponibilidades de oito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove euros e setenta e um cêntimos, dos quais oito milhões, cento e dezasseis mil, cento e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos são de Operações Orçamentais e oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos euros e trinta e quatro cêntimos de Operações Não Orçamentais.

03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Apoio Administrativo

**Ponto 9 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL SITO NA RUA DO ARCO, N.ºS 1 E 2, E PRAÇA DA REPÚBLICA, N.ºS 13 E 17
– MINUTA DO CONTRATO**

Informação n.º 23379, de 27/07/2022

Tendo em conta a deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada em 25 de julho de 2022, procede-se pela presente, à elaboração da minuta do contrato de arrendamento relativa ao imóvel abaixo indicado.

MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL

Aos ----- do mês de ----- de dois mil e vinte e dois, em Benavente, é celebrado,

Entre

João Nunes da Silva Santos, titular do cartão de cidadão n.º 02140284 1 ZX5, válido até 03/08/2031, contribuinte fiscal número 110386230, residente na Rua 31 de janeiro, n.ºs 5 e 7, em Salvaterra de Magos, adiante designado por **SENHORIO**;

E

O MUNICÍPIO DE BENAVENTE, entidade equiparada a pessoa coletiva, titular do cartão de identificação número 506 676 056, aqui representada por Carlos António Pinto Coutinho, casado, natural da freguesia de Samora Correia, município de Benavente, onde reside, na sua qualidade de presidente da Câmara Municipal de Benavente, usando da competência conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea a) do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por **ARRENDATÁRIO**;

É acordado, de livre e boa-fé, e reciprocamente aceite o presente **CONTRATO DE ARRENDAMENTO**, o qual se regerá nos termos constantes nas cláusulas seguintes:

1.ª

OBJETO DO CONTRATO

1 – O presente contrato tem por objeto o arrendamento do prédio acima identificado, destinado a serviços, sito na Rua do Arco, n.ºs 1 e 2, e Praça da República, n.ºs 13 e 17, em Benavente, freguesia e concelho de Benavente, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Benavente, sob o artigo 378 – fração D, da referida freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 1846/19930720-D.

2 – O imóvel arrendado destina-se à instalação do posto de turismo.

2.ª

REGIME DO CONTRATO

O presente contrato de arrendamento, rege-se pelo Código Civil e pelo Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), aprovado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

3.ª

USO DO IMÓVEL

Nos termos da Cláusula 1.ª, n.º 2, do presente contrato, o prédio arrendado destina-se, exclusivamente, aos fins nela constantes, não sendo permitido uso diverso, daquele a que se destina.

4.ª

DURAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO

O prazo de duração do contrato de arrendamento é de 3 (três) anos, com início a 01/08/2022 e término em 31/07/2025, se não for denunciado por qualquer das partes, nos termos legais aplicáveis.

5.^a

RENDA

1 – O valor da renda é de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros) mensais, pagando-se na data da assinatura do contrato a quantia correspondente a dois meses.

2 – A renda vence-se no primeiro dia útil do mês a que respeita, devendo ser paga até ao dia 8 do mês anterior a que disser respeito, através de transferência bancária, para o IBAN do proprietário.

6.^a

MORA DO ARRENDATÁRIO

Ultrapassado o prazo referido no n.º 2 da cláusula anterior, sem que o pagamento tenha sido efetuado, constitui-se o **ARRENDATÁRIO** em mora, conferindo ao senhorio o direito que lhe é conferido pelo art.º 1845.º do Código Civil.

7.^a

ACEITAÇÃO DO LOCADO

1 – O **ARRENDATÁRIO** aceita o imóvel ora dado de arrendamento no estado de conservação em que se encontra.

2 – O senhorio autoriza o arrendatário a realizar pequenas obras de adaptação necessárias ao funcionamento dos serviços que irão funcionar no imóvel.

8.^a

DIREITOS DO ARRENDATÁRIO

O **ARRENDATÁRIO** tem direito à fruição e correta utilização do imóvel que lhe foi atribuído.

9.^a

OBRIGAÇÕES DO ARRENDATÁRIO

Constituem obrigações do **ARRENDATÁRIO**, sem prejuízo de outras que resultem da lei:

- a) Pagar a renda;
- b) Conservar o imóvel, garantindo a execução de todos os trabalhos ordinários de conservação e limpeza e reparar, a suas expensas, os estragos que sejam causados por ato ou omissão culposa.
- c) Avisar imediatamente o **SENHORIO** sempre que tenha conhecimento de qualquer facto ou ato relacionado com o imóvel suscetível de causar danos ao mesmo e ou de pôr em perigo pessoas ou bens.
- d) Não pôr em causa, através de ações ou comportamentos, a segurança do imóvel arrendado ou do prédio.
- e) No fim do arrendamento, restituir o imóvel arrendado e conservado, sem quaisquer deteriorações, salvo as inerentes a uma prudente utilização e diligente uso, em conformidade com os fins do contrato.
- f) Manter e restituir o imóvel no estado em que o recebeu, ressalvadas as deteriorações inerentes a uma utilização prudente, em conformidade com os fins do contrato.

10.^a

DANOS NO IMÓVEL

O **ARRENDATÁRIO** responde pelas deteriorações do imóvel, não consideradas no número anterior, exceto se resultarem de causa que não lhe seja imputada.

11.ª

CESSAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato de arrendamento pode cessar por acordo das partes, resolução, renúncia, caducidade ou denúncia ao abrigo das disposições constantes das suas cláusulas e nos termos legais aplicáveis.

12.ª

RESOLUÇÃO DO CONTRATO

Constituem fundamento de resolução do presente contrato de arrendamento, os factos fixados no Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU) e no Código Civil.

13.ª

CABIMENTO E COMPROMISSO

A despesa inerente ao presente contrato será satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- Classificação económica: 020204 Locação de edifícios;
- Número sequencial de Cabimento: 33395;
- Número sequencial de Compromisso: 41240.

14.ª

OMISSÕES

Tudo o que não estiver expressamente previsto neste contrato é regulado pelo regime aplicável ao contrato, previsto na Cláusula 2.ª.

15.ª

FORO COMPETENTE

Para quaisquer questões emergentes do presente contrato, fica estipulado o foro de Benavente, com expressa renúncia a qualquer outro.

O Imposto de Selo constitui encargo do senhorio, nos termos da alínea b) do n.º 3 do art. 3.º do Código do Imposto de Selo.

O presente contrato, depois de lido, vai ser rubricado e assinado pelos contraentes, destinando-se um exemplar a ser entregue no Serviço de Finanças competente para manifesto fiscal, e os restantes, respetivamente, ao **SENHORIO** e ao **ARRENDATÁRIO**. Feito em triplicado e assinado em Benavente, aos --- dias do mês de ----- de dois mil e vinte e dois.

O primeiro outorgante,
O segundo outorgante,

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Fernando Alberto Marcelino Rodrigues

Despacho da chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, em 26/07/2022: *“Concordo com o teor da informação e com a minuta do contrato. O início da produção dos efeitos do contrato não pode ser anterior à deliberação da Câmara Municipal, autorizadora da celebração do mesmo, nem anterior ao compromisso da despesa. À consideração superior.”*

Despacho do senhor presidente da Câmara Municipal, em 27/07/2022: *“À reunião.”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE recordou que a Câmara Municipal adquiriu o edifício onde funcionava a Rodoviária, visando a instalação de alguns serviços, nomeadamente, a gestão de stocks, cujo espaço se destina ao funcionamento do posto de turismo. Contudo, as obras de requalificação ainda irão levar um período de tempo significativo e acha importante que, entretanto, o posto de turismo de Benavente possa ser disponibilizado no imóvel ora objeto do contrato de arrendamento em análise.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA questionou se a Câmara Municipal já pensou qual irá ser o horário de funcionamento do posto de turismo de Benavente, nomeadamente, se estará aberto aos fins de semana, ou se encerrará nesses dias, como os museus municipais.

Perguntou, ainda, qual é o ponto de situação do posto de turismo de Samora Correia.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que o posto de turismo de Samora Correia irá funcionar no Palácio do Infantado e contará com a dotação do pessoal a ele afeto.

Recordou que a alteração ao Mapa de Pessoal aprovada pela Câmara Municipal, recentemente, contempla a contratação de um técnico na área do turismo.

Acrescentou que o horário de funcionamento é matéria que ainda não está definida, mas os postos de turismo terão que ser espaços abrangentes e que vão ao encontro das dinâmicas que a Câmara Municipal pretende que aconteçam, sendo, seguramente um horário que se adapte às necessidades daqueles que visitam o concelho.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, aprovar a minuta do contrato de arrendamento do imóvel sito na Rua do Arco, n.ºs 1 e 2, e Praça da República, n.ºs 13 -17, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Benavente sob o artigo 378 – fração D, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 1846/19930720-D, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Apoio Jurídico

Ponto 10 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA, PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 21 E 27 DE JULHO DE 2022, E RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA

Declaração de Retificação n.º 19/2022, publicado no Diário da República n.º 143/2022, Série I de 2022-07-26 – Retificação à Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, «Orçamento do Estado para 2022» (**Todos**);

Decreto-Lei n.º 51/2022, publicado no Diário da República n.º 143/2022, Série I de 2022-07-26 – Aprova medidas de valorização remuneratória de trabalhadores em funções públicas (**Todos**).

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1 OBRAS MUNICIPAIS

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 11 – EMPREITADA DE “MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL PARA BENAVENTE E SAMORA CORREIA – REDE CICLÁVEL E PEDONAL DE SAMORA CORREIA (ENTRE OS PK 31+694 E 35+119 DA EN 118)” - CONTA DA EMPREITADA / APROVAÇÃO

Processo n.º 25.5.02/04-2019
Processo Registo My Doc n.º 2019/300.10.001/33
Adjudicatário: UNIKONSTROI, LDA.

Submete-se a aprovação do Executivo, a Conta da empreitada mencionada em epígrafe, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a qual mereceu concordância por parte do adjudicatário, e que a seguir se transcreve o Termo de aceitação:

Conta da empreitada

Termo de aceitação e aprovação

ACEITAÇÃO

Analisada a conta da Empreitada, traduzida nos documentos em anexo e da qual se poderá inferir em síntese,

Valor da adjudicação s/IVA	349 400,01 €
Trabalhos complementares s/IVA	32 374,06 €
A preços de contrato	22337,09 €
Preços acordados	10 036,97 €
Trabalhos a Menos s/IVA	7 607,60 €
Revisão de preços (*)	771,85 €
Valor por faturar (manutenção)	0,00 €
Custo final da obra s/IVA	374 938,34 €
Valor do IVA	22 496,29 €
Custo final da obra c/IVA	397 434,63 €

(*) Provisória Definitiva

O direito à revisão de preços não caduca nas situações previstas pelo n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

O adjudicatário – Unikonstrói, Lda., representado pelo sr. Filipe Alexandre Ferreira dos Santos, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 401.º do CCP, manifesta-se concordante com a mesma, pelo que considera cumprido o respetivo contrato, não deduzindo, por consequência, qualquer reclamação.

Data: 27/07/2022

Filipe Alexandre Ferreira dos Santos, representante do empreiteiro

APROVAÇÃO

Verificada a aceitação, por parte do adjudicatário, da Conta da empreitada, a mesma é aprovada por Despacho / Deliberação

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE observou que tendo o representante do adjudicatário manifestado concordância com a conta da empreitada em análise, está a Câmara Municipal em condições de proceder à sua aprovação.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a conta da empreitada de “Mobilidade urbana sustentável para Benavente e Samora Correia – Rede ciclável e pedonal de Samora Correia (entre os Pk 31+694 e 35+119 da EN 118)”.
A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 12 – EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DOS ARRELVAMENTOS SINTÉTICOS DO CAMPO DE FUTEBOL DOS CAMARINHAIS, EM BENAVENTE E DO CAMPO DE FUTEBOL DA MURTEIRA, EM SAMORA CORREIA” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – APROVAÇÃO

Processo n.º 2022/300.10.001/3

Adjudicatário: PLAYPISO – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.

Informação n.º 23463, de 27/07/2022

No sentido de se dar cumprimento ao disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro – Condições de Segurança e Saúde no Trabalho em Estaleiros Temporários ou Móveis, cumpre informar:

1. O Plano de Segurança e Saúde apresentado pelo adjudicatário, desenvolvido e especificado para a fase de execução da obra mencionada em epígrafe, após uma prévia apreciação por parte dos serviços foi objeto, no âmbito do protocolo celebrado com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), de análise técnica por parte do técnico superior de Higiene e Segurança no Trabalho – dr. Cláudio Alexandre Ferreira Guedes, que assumirá as funções de coordenador de segurança em obra.
Sobre o mesmo, e no cumprimento do estipulado pelo n.º 1 do artigo e diploma referidos, anteriormente, foi emitido parecer favorável em 27-07-2022 traduzido no “*Termo de Validação Técnica do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra*”, por se adequar à obra em causa e cumprir a legislação em vigor, e que se junta em anexo.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, que se transcreve,

“o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde referidos nos n.ºs 1 e 3 do artigo anterior devem ser validados, tecnicamente, pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra”,

após validação técnica do Plano de Segurança e Saúde pelo coordenador de segurança em obra, deverá o mesmo ser aprovado pelo dono de obra.

3. Face ao exposto, anteriormente, e consideradas reunidas as condições para o efeito, submete-se à aprovação superior o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra mencionada em epígrafe.

À consideração superior,

O técnico superior, João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva

Parecer do dirigente das Obras Municipais: *“Face ao exposto, submete-se à aprovação superior o PSS para a execução da empreitada. À consideração superior. 27/07/2022”*

Despacho do presidente da Câmara: *“À reunião. 27-07-2022”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE submeteu o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em título à consideração da Câmara Municipal e propôs a nomeação do dr. Cláudio Alexandre Ferreira Guedes para as funções de coordenador de segurança em obra.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 23463, de 27/07/2022 e, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Substituição dos arrelvamentos sintéticos do campo de futebol dos Camarinhais, em Benavente, e do campo de futebol da Murteira, em Samora Correia” e nomear o dr. Cláudio Alexandre Ferreira Guedes para as funções de coordenador de segurança em obra.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

Ponto 13 – VERIFICAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

Processo n.º 83/2021

Requerente: António Maria Neves Ambrósio

Local: Rua João Folheiro, n.º 53 – Samora Correia

Na sequência da vistoria efetuada, foi apurado o estado de conservação “Mau”.

O estado de conservação foi apurado em conformidade com os níveis constantes do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12, sendo que, para o efeito e ao abrigo do n.º 2 do art.º 8.º do mesmo decreto-lei, aplicaram-se, com as necessárias

adaptações, os critérios de avaliação e as regras constantes da Portaria n.º 1192-8/2006, de 03/11, conforme a ficha de avaliação do nível de conservação B-335/19-2.ªV.

Informe-se requerente e proprietário.

Notifique-se proprietário a instruir processo de legalização para a ampliação da moradia, fixando-se um prazo de 30 dias.

Parecer: À deliberação da Câmara. 2022.07.27 O gestor técnico do processo	Despacho: À reunião. 2022.07.27 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO referiu que o assunto está presente ao Executivo, para que ateste o estado de conservação do imóvel e, em função do que é referido pelos serviços, notificar o proprietário para instruir processo de legalização da ampliação da moradia no prazo de 30 dias.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade validar a ficha de avaliação n.º B-335/19-2.ªV que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata, e atribuir ao imóvel sito na Rua João Folheiro, n.º 53, Porto Alto, freguesia de Samora Correia, o estado de conservação “mau”.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, notificar o proprietário a instruir processo de legalização para a ampliação da moradia, fixando-se um prazo de 30 dias para o efeito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

06.2. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Ação Social

Ponto 14 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Informação n.º 22703, de 20/07/2022

ENQUADRAMENTO DO PEDIDO

No âmbito de um processo de promoção e proteção da menina referenciada, foi solicitada a colaboração do Município na cedência de transporte, para que a menor possa integrar as atividades de verão desenvolvidas pelo ATL de Santo Estêvão, na semana de 25 a 29 de julho 2022, na mesma semana que o irmão frequenta o Programa Ative'Art, dinamizado pela Autarquia.

ENQUADRAMENTO SOCIO-FAMILIAR

Agregado composto pelo casal e dois filhos menores.

Os menores têm um processo de promoção e proteção acompanhado pela EMAT de Benavente. O filho está institucionalizado em Santarém, veio passar férias com os progenitores e a irmã.

O casal não tem rede de suporte familiar.

O pai dos menores realiza alguns biscates como jardineiro e aífere, mensalmente, cerca de 800 €. A mãe está desempregada, recebe apenas o RSI, no valor de 297 € mensais.

SITUAÇÃO PROBLEMA

A técnica Cristina Simões, da Equipa de Apoio Técnico aos Tribunais (EATT), de Benavente, veio junto da Autarquia solicitar o transporte da menor, na mesma semana que o irmão frequenta o Programa Ative'Arte, dinamizado pela Autarquia.

Na ausência dos menores, a EMAT fará uma intervenção psicoeducativa, que visa promover as competências da família, trabalhando o desenvolvimento individual da mãe, nomeadamente, na promoção de aprendizagens e de clarificação de valores e de práticas parentais na educação dos filhos, com o objetivo principal de satisfazer as necessidades da família, para garantir e proteger o crescimento adequado das crianças. Salienta-se, ainda, o facto de não existir rede de transportes públicos que assegure esta ligação e o agregado não possuir transporte próprio que possibilite que a menor frequente este tipo de atividades.

PARECER SOCIAL

Face ao exposto, considerando a importância da intervenção psicoeducativa no desenvolvimento de competências parentais relevantes para o pleno desenvolvimento das crianças, considerando a inexistência de rede de transportes públicos, por um lado e, por outro, a inexistência de viatura própria, considerando a fragilidade do agregado familiar, quer ao nível económico, quer social, e considerando, ainda, que existe por parte do Município disponibilidade para a realização do referido transporte, propõe-se a cedência do mesmo.

A técnica superior, Paula Fernandes

Informação SOASE: A presente informação foi submetida à consideração superior, merecendo o seguinte despacho, o qual transcrevemos: *“Homologo. Considerando que as atividades se iniciam a 25.07.2022, não sendo possível a Câmara deliberar, em tempo útil, atendendo ao exposto na informação supra, defiro o pedido e submeto a ratificação da Câmara. 21/07/2022, Carlos Coutinho.”*

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal, que homologou a Informação n.º 22703, de 20/07/2022, e considerando que as atividades de verão desenvolvidas pelo ATL de Santo Estêvão se iniciavam a 25.07.2022, não sendo possível a Câmara deliberar, em tempo útil, deferiu o pedido de cedência de transporte, atendendo ao exposto na referida informação técnica.

Ponto 15 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Contrato de patrocínio desportivo entre o Município de Benavente e a Federação Portuguesa de Ciclismo, para a realização da 14.^a Volta a Portugal de Cadetes e da 1.^a Edição da Volta a Portugal Feminina – Cadetes e Juniores, dias 19 de julho a 21 de agosto de 2022 / Proposta;
- Festa em Honra de Nossa Senhora da Paz, em Benavente – Pedido de apoio – Seguros;
- Concurso público, com publicação no JOUE, tendo em vista o fornecimento de almoços em todos os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.^o, 2.^o, 3.^o ciclos e secundário e, ainda, o fornecimento de lanches aos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.^o ciclo, ao abrigo do artigo 20.^o, n.^o 1 alínea a) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 18/2008, de 29 de janeiro – Relatório final – Não adjudicação;
- Contrato de arrendamento de imóvel sito na Rua do Arco, n.^{os} 1 e 2, e Praça da República, n.^{os} 13-17 – Minuta do contrato;
- Empreitada de “Mobilidade urbana sustentável para Benavente e Samora Correia – Rede ciclável e pedonal de Samora Correia (entre os Pk 31+694 e 35+119 da EN 118)” – Conta da empreitada / Aprovação;
- Empreitada de “Substituição dos arrelvamentos sintéticos do campo de futebol dos Camarinhais, em Benavente, e do campo de futebol da Murteira, em Samora Correia” – Plano de Segurança e Saúde / Aprovação;
- Verificação às condições de habitabilidade.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta e três minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.



Município de Benavente

ANEXO

6.^a alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2022

(17 laudas)

Reunião da Câmara Municipal de 01 de agosto de 2022



Município
de
Benavente

6.ª Alteração
ao
Orçamento
da RECEITA e da
DESPESA
para o ano financeiro de



APROVAÇÃO – em 18/06/2022

Por despacho do Sr. Presidente no uso da
competência delegada pela Câmara
Municipal, em 25/10/2021.

Município de Benavente

Alteração N.º 6 ao Orçamento da Despesa de 2022

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	Administração Autárquica	34 600,00	10 000,00			44 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01	Despesas com o pessoal	26 500,00	10 000,00		36 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	26 000,00	10 000,00		36 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	010213	Outros suplementos e prémios	23 500,00	10 000,00		33 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01021301	Senhas de Presença	23 500,00	10 000,00		33 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02		Câmara Municipal e Serviços Municipais	35 255 410,62	613 000,00	623 000,00	35 245 410,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	01	Despesas com o pessoal	10 651 483,00	6 000,00		10 657 483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	8 018 755,00	6 000,00		8 024 755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25 700,00	6 000,00		31 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02	Aquisição de bens e serviços	8 902 188,62	351 000,00	6 000,00	9 247 188,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0201	Aquisição de bens	1 599 000,00	228 000,00		1 827 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	494 500,00	202 000,00		696 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02010202	Gasóleo	278 000,00	202 000,00		480 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	89 500,00	2 000,00		91 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020111	Material de consumo clínico	4 500,00	1 500,00		6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020121	Outros bens	619 500,00	22 500,00		642 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0202	Aquisição de serviços	7 303 188,62	123 000,00	6 000,00	7 420 188,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020201	Encargos das instalações	695 000,00	5 000,00		700 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020203	Conservação de bens	833 100,00	5 000,00		838 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020204	Locação de edifícios	118 700,00	6 500,00		125 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020208	Locação de outros bens	392 255,00		6 000,00	386 255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020210	Transportes	510 000,00	5 000,00		515 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02021002	Outros transportes	10 000,00	5 000,00		15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020212	Seguros	127 000,00	500,00		127 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	412 500,00	66 000,00		478 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020218	Vigilância e segurança	25 500,00	5 000,00		30 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020220	Outros trabalhos especializados	363 000,00	10 000,00		373 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020225	Outros serviços	2 645 083,00	20 000,00		2 665 083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02022503	Diversos	1 129 383,00	20 000,00		1 149 383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	04	Transferências correntes	2 752 795,00	150 000,00	34 800,00	2 867 995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0403	Administração central	133 700,00	50 500,00		184 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	040301	Estado	133 700,00	50 500,00		184 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Benavente

Alteração N.º 6 ao Orçamento da Despesa de 2022

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	04030103	Escolas	133 700,00	50 500,00		184 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0405	Administração local	997 350,00		34 800,00	962 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	040501	Continente	997 350,00		34 800,00	962 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	04050102	Freguesias	960 750,00		34 800,00	925 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	1 115 745,00	99 500,00		1 215 245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 115 745,00	99 500,00		1 215 245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	06	Outras despesas correntes	152 002,00	7 000,00		159 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0602	Diversas	152 002,00	7 000,00		159 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	060203	Outras	147 001,00	7 000,00		154 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	06020305	Outras	127 000,00	7 000,00		134 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0602030503	Outras	42 000,00	7 000,00		49 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07	Aquisição de bens de capital	12 300 215,00	79 000,00	582 200,00	11 797 015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0701	Investimentos	12 300 215,00	79 000,00	582 200,00	11 797 015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070103	Edifícios	2 647 000,00		431 900,00	2 215 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010301	Instalações de serviços	1 642 000,00		112 900,00	1 529 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	693 000,00		80 000,00	613 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010307	Outros	240 000,00		239 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070104	Construções diversas	8 318 615,00	58 000,00	128 300,00	8 248 315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6 001 150,00		35 300,00	5 965 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010404	Iluminação pública	48 000,00	58 000,00		106 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010405	Parques e jardins	1 173 465,00		24 000,00	1 149 465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	360 000,00		69 000,00	291 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070106	Material de transporte	337 000,00		300,00	336 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010602	Outro	337 000,00		300,00	336 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070108	Software informático	90 000,00		21 700,00	68 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070109	Equipamento administrativo	47 000,00	10 000,00		57 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070110	Equipamento básico	395 100,00	11 000,00		406 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07011002	Outro	365 100,00	11 000,00		376 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	08	Transferências de capital	311 500,00	20 000,00		331 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	310 000,00	20 000,00		330 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Benavente

Alteração N.º 6 ao Orçamento da Despesa de 2022

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	310 000,00	20 000,00		330 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		18 706 048,00	623 000,00	623 000,00	0,00	18 706 048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

João Carlos

ORGÃO EXECUTIVO

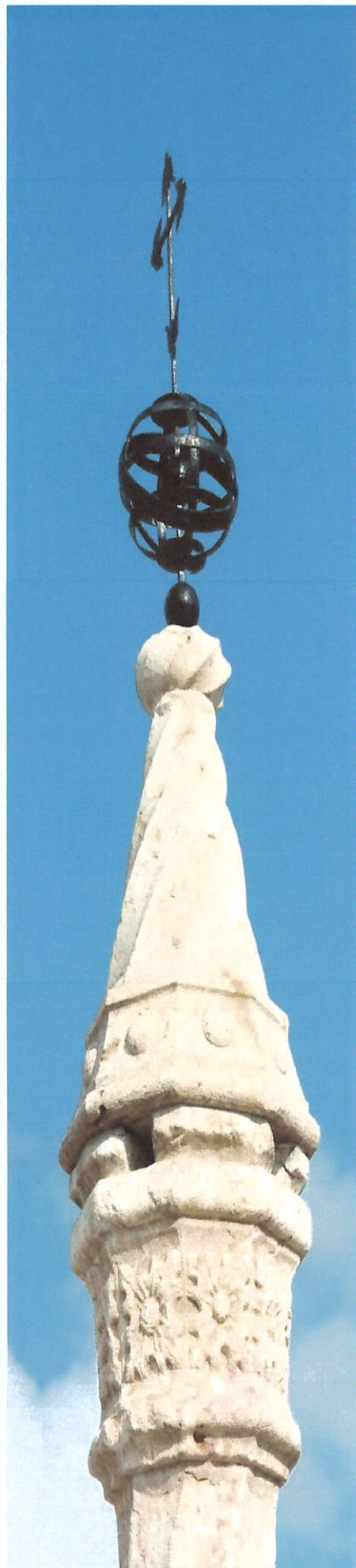
Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



6.^a Alteração às

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**para o ano financeiro
de**

2022

APROVAÇÃO – em 18/06/2022

Por despacho do Sr. Presidente no uso da
competência delegada pela Câmara
Municipal, em 25/10/2021



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2022
Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas						Anos Seguintes						
											Ano Corrente - 2022			Anos Seguintes									
		Ano	Nº						Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes		
Org. Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total													
01						EDUCAÇÃO					1 889 838,00	0,00	1 889 838,00	-24 000,00	1 865 838,00	0,00	1 865 838,00						
01	001					Educação pré-escolar					38 000,00	0,00	38 000,00	11 000,00	49 000,00	0,00	49 000,00						
01	001	2014	1			Aquisição de equipamento e material didático	02	07011002	006	01/14	12/26	10 000,00	0,00	10 000,00	11 000,00	21 000,00	0,00	21 000,00					
01	002					Ensino básico					1 707 838,00	0,00	1 707 838,00	-35 000,00	1 672 838,00	0,00	1 672 838,00						
01	002	20215003				Plataforma Educacional Virtual (Plano Combate ao Insucesso Escolar)	02	020208	006	01/21	12/22	69 255,00	0,00	69 255,00	-35 000,00	34 255,00	0,00	34 255,00					

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)****Ano de 2022
Alteração Nº 6**

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas						Anos Seguintes						
										Ano Corrente - 2022			Anos Seguintes									
										Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida			2023	2024	2025	2026
Org.	Económica		Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total												
02					PATRIMÔNIO, CULTURA E CIÊNCIA					2 497 600,00	0,00	2 497 600,00	93 100,00		2 590 700,00	0,00	2 590 700,00					
02	001				Cultura					2 443 050,00	0,00	2 443 050,00	93 100,00		2 536 150,00	0,00	2 536 150,00					
02	001	20145001			Apoio atividades culturais das coletividades e associações	02	040701	006	01/14 12/26	115 000,00	0,00	115 000,00	7 000,00		122 000,00	0,00	122 000,00					
02	001	20145002			Apoio realização festas tradicionais e religiosas	02	040701	006	01/14 12/26	90 000,00	0,00	90 000,00	37 000,00		127 000,00	0,00	127 000,00					
02	001	20145015			Aquisição de livros e outro material para Bibliotecas					15 000,00	0,00	15 000,00	500,00		15 500,00	0,00	15 500,00					
02	001	20145015	4		Aquisição de periódicos - Jornais e Revistas	02	020121	006	01/14 12/26	3 000,00	0,00	3 000,00	500,00		3 500,00	0,00	3 500,00					
02	001	20145021			Feira Anual de Benavente					43 000,00	0,00	43 000,00	29 000,00		72 000,00	0,00	72 000,00					
02	001	20145021	1		Locação de bens	02	020208	006	01/14 12/26	33 000,00	0,00	33 000,00	29 000,00		62 000,00	0,00	62 000,00					
02	001	20155015			Transf. para Juntas de Freguesias	02	04050102	01	01/15 12/26	19 250,00	0,00	19 250,00	19 600,00		38 850,00	0,00	38 850,00					



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2022
Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas						Anos Seguintes					
		Ano	Nº						Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes	
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total						
03						TEMPOS LIVRES E DESPORTO					1 241 500,00	0,00	1 241 500,00	-8 300,00	1 233 200,00	0,00	1 233 200,00					
03	001					Desporto, recreio e lazer					1 241 500,00	0,00	1 241 500,00	-8 300,00	1 233 200,00	0,00	1 233 200,00					
03	001	20145005				Apoio às actividades desportivas e de tempos livres das Colectividades e Associações	02	040701	006	01/14 12/26	320 000,00	0,00	320 000,00	46 000,00	366 000,00	0,00	366 000,00					
03	001	20145023				Reparação/ Conservação de equipamentos Desportivos e Piscinas Municipais					60 000,00	0,00	60 000,00	10 000,00	70 000,00	0,00	70 000,00					
03	001	20145023	2			Aquisição de materiais	02	020121	004	01/14 12/26	15 000,00	0,00	15 000,00	10 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00					
03	001	20155003				Transferências Juntas Freguesia	02	04050102	01	01/15 12/27	75 000,00	0,00	75 000,00	84 700,00	159 700,00	0,00	159 700,00					
03	001	2022	1			Requalificação de Relvado sintético - Campo de futebol da Murteira - novo relvado	02	07010406	004	01/22 12/22	175 000,00	0,00	175 000,00	-34 000,00	141 000,00	0,00	141 000,00					
03	001	2022	2			Requalificação de Relvado sintético - Campo de futebol Complexo Desportivo Camarinhais - novo piso	02	07010406	004	01/22 12/22	185 000,00	0,00	185 000,00	-35 000,00	150 000,00	0,00	150 000,00					
03	001	2022	10			Construção de Polivalente Desportivo na Urb. do Belo Jardim	02	07010302	004	03/22 12/22	50 000,00	0,00	50 000,00	-40 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00					
03	001	2022	11			Construção de Polivalente Desportivo Na Vila Nova de Stº Estêvão	02	07010302	004	03/22 12/22	50 000,00	0,00	50 000,00	-40 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00					



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2022
Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas						Anos Seguintes						
									Ano Corrente - 2022			Anos Seguintes			2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes		
									Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida							
Org. Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total											
06					HABITAÇÃO, ORDENAMENTO TERRITÓRIO E URB.				451 300,00	0,00	451 300,00	-239 000,00		212 300,00	0,00	212 300,00					
06	002				Ordenamento do Território				290 000,00	0,00	290 000,00	-239 000,00		51 000,00	0,00	51 000,00					
06	002	2017	12		Aquisição de prédios urbanos, no âmbito da requalificação dos espaços públicos	02	07010307	01 01/17 12/27	240 000,00	0,00	240 000,00	-239 000,00		1 000,00	0,00	1 000,00					



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2022
Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas												
									Ano Corrente - 2022						Anos Seguintes						
									Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida		2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes
Org. Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total											
07					PROTECÇÃO CIVIL				601 500,00	0,00	601 500,00	26 500,00		628 000,00	0,00	628 000,00					
07	002				Associações Bombeiros Voluntários				418 000,00	0,00	418 000,00	26 500,00		444 500,00	0,00	444 500,00					
07	002	2014502E			Apoio às Associações de Bombeiros de Benavente e de Samora Correia	02	040701	01 01/14 12/26	240 000,00	0,00	240 000,00	6 500,00		246 500,00	0,00	246 500,00					
07	002	2014502E			Apoio na aquisição de equipamento das Associações de Bombeiros e a obras	02	080701	01 01/14 12/26	10 000,00	0,00	10 000,00	20 000,00		30 000,00	0,00	30 000,00					



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2022
Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas														
									Ano Corrente - 2022						Anos Seguintes								
									Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida			2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes	
Org. Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total													
08					INDÚSTRIA E ENERGIA				854 000,00	0,00	854 000,00	72 100,00		926 100,00	0,00	926 100,00							
08	001				Energia				854 000,00	0,00	854 000,00	72 100,00		926 100,00	0,00	926 100,00							
08	001	20135049			Energia elétrica - instalações	02	020201	01	01/13	12/26	445 000,00	0,00	445 000,00	5 000,00		450 000,00	0,00	450 000,00					
08	001	2014 10			Aquisição de candeeiros e armaduras	02	07010404	004	01/14	12/26	13 000,00	0,00	13 000,00	58 000,00		71 000,00	0,00	71 000,00					
08	001	2016 57			Aumento da eficiência energética edifícios municipais - Piscinas de Benavente e de Samora Correia	02	07010301	004	05/16	12/22	20 000,00	0,00	20 000,00	9 100,00		29 100,00	0,00	29 100,00					





MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2022
Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas														
										Ano Corrente - 2022					Anos Seguintes									
										Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes		
Org. Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total														
09					AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO					2 375 700,00	0,00	2 375 700,00	-188 800,00		2 186 900,00	0,00	2 186 900,00							
09	003				Resíduos sólidos					2 131 700,00	0,00	2 131 700,00	-188 800,00		1 942 900,00	0,00	1 942 900,00							
09	003	20105037			Serviços de higiene urbana					2 094 500,00	0,00	2 094 500,00	-188 800,00		1 905 700,00	0,00	1 905 700,00							
09	003	20105037	3		Transf. para Juntas de Freguesias	02	04050102	01	01/10 12/27	525 500,00	0,00	525 500,00	-188 800,00		336 700,00	0,00	336 700,00							



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)****Ano de 2022
Alteração Nº 6**

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
											Ano Corrente - 2022			Anos Seguintes									
											Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes
Org.	Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total												
10					PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO						327 500,00	0,00	327 500,00	7 000,00		334 500,00	0,00	334 500,00					
10	004				Feiras de Promoção Atividade Económica						277 500,00	0,00	277 500,00	-10 000,00		267 500,00	0,00	267 500,00					
10	004	20165001			Festival do Arroz da Lezíria Ribatejana						277 500,00	0,00	277 500,00	-10 000,00		267 500,00	0,00	267 500,00					
10	004	20165001	7		Trabalhos especializados -conceção e impressão de material promocional	02	020220	01	01/16	12/26	14 000,00	0,00	14 000,00	-10 000,00		4 000,00	0,00	4 000,00					
10	005				Desenvolvimento económico						50 000,00	0,00	50 000,00	17 000,00		67 000,00	0,00	67 000,00					
10	005	2021	8		Ampliação/ remodelação do edifício do Centro de Apoio e Dinamização Económica de Benavente (CADE) e instalar uma futura incubadora de empresas						50 000,00	0,00	50 000,00	17 000,00		67 000,00	0,00	67 000,00					
10	005	2021	8	1	Projeto de arquitetura/ engenharia	02	020214	005	01/21	12/21	0,00	0,00	0,00	66 000,00		66 000,00	0,00	66 000,00					
10	005	2021	8	2	Construção	02	07010301	004	01/21	12/22	50 000,00	0,00	50 000,00	-49 000,00		1 000,00	0,00	1 000,00					



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2022
Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas		Despesas						Anos Seguintes						
								Resp. (Mês/Ano)		Ano Corrente - 2022			Anos Seguintes			Anos Seguintes						
								Inicio	Fim	Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes		
Org.	Económica	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes								
11					EQUIPAMENTO RURAL E URBANO					2 529 465,00	0,00	2 529 465,00	-40 300,00	2 489 165,00	0,00	2 489 165,00						
11	001				Espaços verdes					1 721 965,00	0,00	1 721 965,00	-6 900,00	1 715 065,00	0,00	1 715 065,00						
11	001	2015	40		Arranjo Urbanístico Terreno Envolvente ao Ringue Polidesportivo Santo Estêvão	02	07010405	004	01/15	12/22	25 000,00	0,00	25 000,00	-24 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00					
11	001	2015	46		Manutenção e conservação de jardins e zonas verdes					279 500,00	0,00	279 500,00	7 000,00	286 500,00	0,00	286 500,00						
11	001	2015	46	1	Conservação de zonas verdes	02	020203	004	01/15	12/26	25 500,00	0,00	25 500,00	5 000,00	30 500,00	0,00	30 500,00					
11	001	2015	46	2	Aquisição bens	02	020121	004	01/15	12/26	15 000,00	0,00	15 000,00	2 000,00	17 000,00	0,00	17 000,00					
11	001	2015	5004		Transf. para Juntas de Freguesias	02	04050102	01	01/15	12/26	224 000,00	0,00	224 000,00	10 100,00	234 100,00	0,00	234 100,00					
11	002				Instalações dos serviços					372 500,00	0,00	372 500,00	-73 000,00	299 500,00	0,00	299 500,00						
11	002	2020	12		Remodelação Oficinas Serralharia e anexos - Estaleiro Municipal de Benavente	02	07010301	004	01/20	12/22	41 000,00	0,00	41 000,00	-40 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00					
11	002	2020	13		Remoção de cobertura de fibrocimento e substituição por cobertura metálica - Estaleiro de Samora Correia	02	07010301	004	01/20	12/22	60 000,00	0,00	60 000,00	-33 000,00	27 000,00	0,00	27 000,00					
11	003				Mercados e Feiras					70 500,00	0,00	70 500,00	3 100,00	73 600,00	0,00	73 600,00						
11	003	2015	5005		Transf. para Juntas de Freguesia	02	04050102	01	01/15	12/26	70 500,00	0,00	70 500,00	3 100,00	73 600,00	0,00	73 600,00					
11	004				Cemitérios					364 500,00	0,00	364 500,00	36 500,00	401 000,00	0,00	401 000,00						
11	004	2015	5006		Transf. para Juntas de Freguesia	02	04050102	01	01/15	12/26	33 500,00	0,00	33 500,00	36 500,00	70 000,00	0,00	70 000,00					



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2022
Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas						Anos Seguintes						
										Ano Corrente - 2022			Anos Seguintes									
										Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida			2023	2024	2025	2026
Org. Económica	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes									
12					COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES					6 705 250,00	0,00	6 705 250,00	-25 300,00		6 679 950,00	0,00	6 679 950,00					
12	001				Ruas e arruamentos					6 183 250,00	0,00	6 183 250,00	-35 300,00		6 147 950,00	0,00	6 147 950,00					
12	001	2016	65		Arranjo urbanístico Zona Central da Coutada Velha	02	07010401	004	01/16 12/23	141 000,00	0,00	141 000,00	-17 000,00		124 000,00	0,00	124 000,00					
12	001	2019	15		Pavimentação da Estrada da Carregueira -02 Samora Correia	02	07010401	005	01/19/09/22	84 000,00	0,00	84 000,00	9 700,00		93 700,00	0,00	93 700,00					
12	001	2019	18		Pavimentação da Azinhaga do Contador, em Benavente	02	07010401	005	01/19/09/22	700 000,00	0,00	700 000,00	-28 000,00		672 000,00	0,00	672 000,00					
12	002				Rede Viária e sinalização					522 000,00	0,00	522 000,00	10 000,00		532 000,00	0,00	532 000,00					
12	002	20155011			Conservação/ manutenção da rede viária e sinalização					111 000,00	0,00	111 000,00	10 000,00		121 000,00	0,00	121 000,00					
12	002	20155011	2		Aquisição de materiais	02	020121	004	01/15 12/26	38 000,00	0,00	38 000,00	10 000,00		48 000,00	0,00	48 000,00					



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2022
Alteração Nº 6

Obj. Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas													
									Ano Corrente - 2022			Anos Seguintes										
									Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida		2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes		
Ano	Nº	Org. Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total										
14				EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS						637 500,00	0,00	637 500,00	-12 000,00		625 500,00	0,00	625 500,00					
14	001			Aquisição						609 000,00	0,00	609 000,00	-12 000,00		597 000,00	0,00	597 000,00					
14	001	2014	14	Informatização dos Serviços						190 000,00	0,00	190 000,00	-21 700,00		168 300,00	0,00	168 300,00					
14	001	2014	14	2 Software informático	02	070108	01	01/14	12/26	90 000,00	0,00	90 000,00	-21 700,00		68 300,00	0,00	68 300,00					
14	001	2014	15	Aquisição de material de transporte						325 000,00	0,00	325 000,00	-300,00		324 700,00	0,00	324 700,00					
14	001	2014	15	2 Viaturas Ligeiras	02	07010602	01	01/21	12/22	170 000,00	0,00	170 000,00	98 500,00		268 500,00	0,00	268 500,00					
14	001	2014	15	3 Outro material de transporte	02	07010602	01	06/19	12/26	155 000,00	0,00	155 000,00	-98 800,00		56 200,00	0,00	56 200,00					
14	001	2014	16	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	01	01/14	12/26	46 000,00	0,00	46 000,00	10 000,00		56 000,00	0,00	56 000,00					





MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2022
Alteração Nº 6

Obj. Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas													
								Ano Corrente - 2022						Anos Seguintes							
								Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes	
								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total						
15				Serviços Gerais da Autarquia				1 702 200,00	0,00	1 702 200,00	202 500,00		1 904 700,00	0,00	1 904 700,00						
15	001			Despesas Correntes				1 702 200,00	0,00	1 702 200,00	202 500,00		1 904 700,00	0,00	1 904 700,00						
15	001	20135047		Combustíveis e Lubrificantes				491 500,00	0,00	491 500,00	202 000,00		693 500,00	0,00	693 500,00						
15	001	20135047	2	Gasóleo	02	02010202	002	01/13 12/26	260 000,00	0,00	260 000,00	202 000,00		462 000,00	0,00	462 000,00					
15	001	20155013		Seguros				293 200,00	0,00	293 200,00	500,00		293 700,00	0,00	293 700,00						
15	001	20155013	2	Seguros - responsabilidade civil e outros	02	020212	01	01/15 12/26	126 000,00	0,00	126 000,00	500,00		126 500,00	0,00	126 500,00					
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP								5 071 505,00	0,00	5 071 505,00	-136 500,00	0,00	4 935 005,00	0,00	4 935 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

Carlos Pereira

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____